

1873 M^{me} Juss^a Subdelegada de Policia

Eu, S^{ra} D. Maria Emilia da Loureira Viúva e inventariante dos bens de seu extinto marido por falecimento de seu marido Joaquim Antonio Moraes e Silva, que em todo o fado de 1872, tendo estado sob a guarda dos senhores Paulo com dezoito meses de idade filho da escrava Anna, e Malvina de qual nome meus filhos da escrava Carrolata, por via mortuaria que os seus senhores menores, nasceram antes do dia 28 de Setembro de 1871, para tal fim requer a S^{ra} redigida e a testos para que

Paulo assim se vá a adjuar como que

C. R. e S.

Inqueria do Sr. Cel. Theodoro de



Delegada de Policia Juss^a e Laurina Moraes

Atto de baicho de juramento do Cargo gen^l Cel^o po por ter o credadivo e cumprimento dos Escravos menores de Cor parda Paulo e Malvina filhos das Escravas de Cor parda Anna e Carrolata de que fuis esonido a peticao da requerente ser o facto transaccido antes da Lei de 28 de Setembro de 1871 pelo que consta em

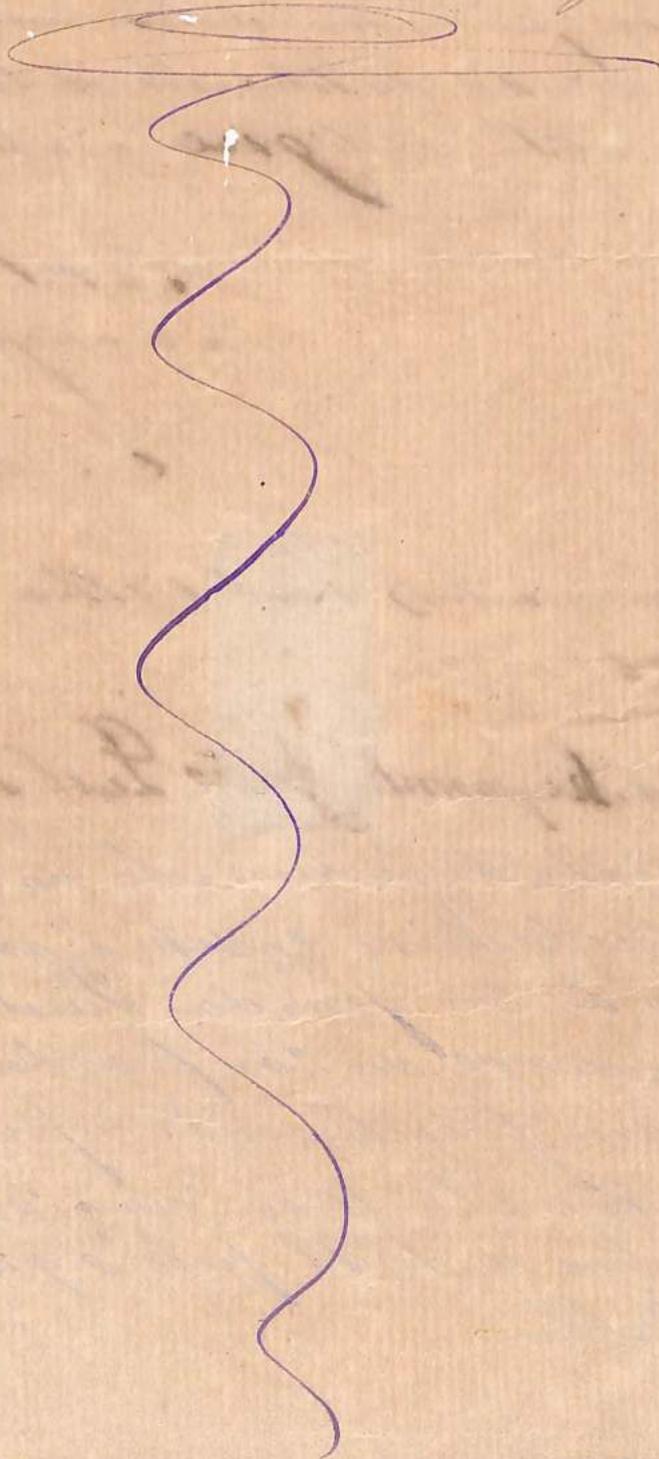
Trig. Dallen

Freg. de Barra Velha 18 de Março de
1843

Franco Joaquin da Hora
Subdelegado de Policia

Respondo verdadeiramente a assinatura
su do papel que dou fe ser do Subdelegado de Policia
desta Freguesia de Barra Velha 18 de Março 1843
desta 11^a
Lual.

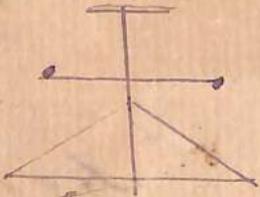
Emte e de
Presença de São Antonio de Lual.



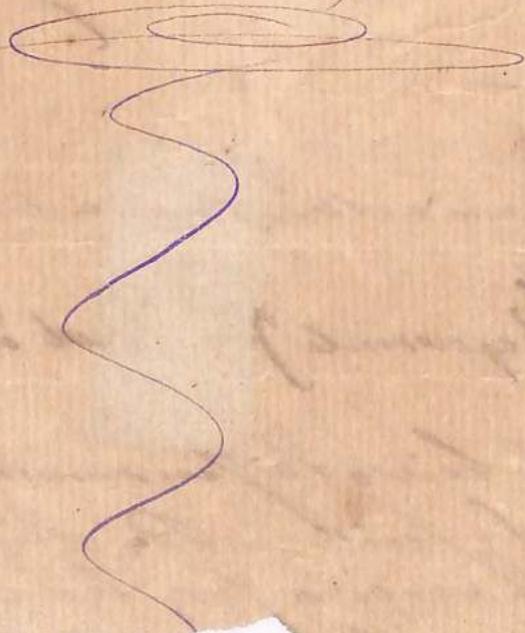
Brasão 1841. isto por ter verdadeiro e unânime
consentimento dos menores e de maior ou quasi se
achou se nesta freguesia, na Casa de Regu-
rente com os filhos. pois tanto como Ci-
dadão e como a Autoridade em teresse a favor
da execução da Lei de 23 de Setembro de 1841.
Freguesia da Barra Velha 28 de Março de
1842. Antonio Rodrigues de Moura,
Juiz de Paz da Barra Velha em execução
sua.

Marcado Verdadeira e assignatura
de proprio e unânime do Juiz de Paz An-
tonio Rodrigues de Moura publico e con-
sente que de este e parte por se
Freguesia da Barra Velha 28 de Março 1842.

desta 558
Lual



Assm. Fe de Barroado
Vicente de São Benedicto por Lual.



Francisco

Comunicacion

de 8 de Mayo de 1873

al Excmo. Sr. D. D. de

Resolución de 11 de Mayo

de 1873

Señor D. D. de

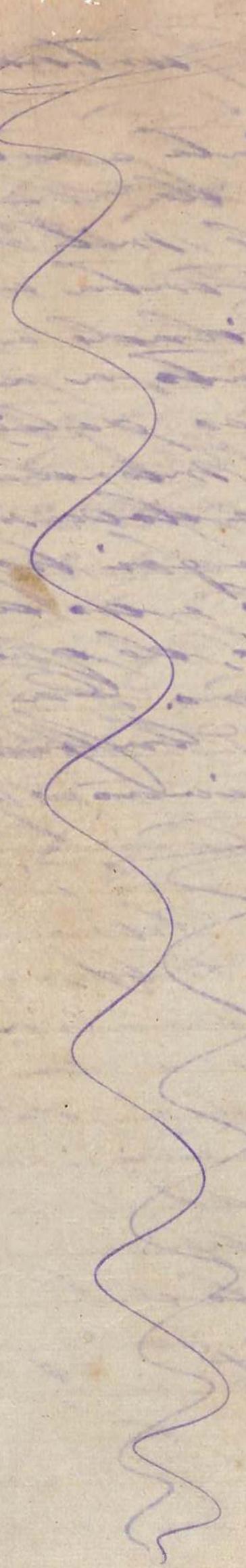
Conhecemos
 a tua vinda e quatro dias
 do mes de Março do anno
 de mil e oitocentos e setenta
 e tres, n' esta Cidade
 e Cantoria, q' seo cabido n' a
 Conhecida os Juizes de
 phara e p'prietario, e o
 doo Ribeiro e o p'prietario
 Almeida, de que ha
 de termo. Dr. João de
 p'prietario do termo,
 p'prietario de p'prietario.
 Em 24 de Março 1873

Junta de Artigos de Baptismo do
 m'no Paulo. J. Fran^{co} de M^o
 1873
 D'opried' Alm. Dr

Dado.

a tua vinda e um dia
 do mes de Março do
 anno de mil e oitocentos
 e setenta e tres, n' esta
 Cidade e Cantoria, por
 parte do Juiz de D'p'prietario
 Substituto e ovidado a
 D'p'prietario de ob
 m'no, n' forma n' a
 que n' a tua vinda com
 o d'p'prietario de p'prietario

[Faint, illegible handwriting in blue ink, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]



Juntada

De vinte e sete dias
do mes de Maio do
anno de mil e setecentos
e setenta e tres, na
Cidade de Porto
Rico, junto a Real Audiencia
de Oydores de Oydores, de
procuradores, mandados, con-
dempnacoes e documentos que
tudo me foi no proprio
sentado e no presente
de agora, de que fizeo
esta copia. Em Porto
Rico, a treze dias do mes
de Maio, de mil e setecentos e setenta e tres.

12
Sessão Juiz de Optação.

N.º 12. P.º 200

P.º ou cento e vinte.
M.ª A. S. Fran. de S.º Paulo e J.º

M.ª Aduer

Diz D. Maria Emilia da Conceição
viuva inventariante dos bens de seu
extinto casal por fallecimento de
Joaquim Antonio Mascallino, que por
despacho deste Juiz lhe foi determinada
a junta certidões de idade dos es-
cravos de nomes Paulo e Malvina
os quaes em 4 de Julho de 1872 quando
dados a descripção tinham o primeiro
dezoito meses de idade, e a segunda
quatorze meses. Passando a supri-
da cumprimento ao despacho só foi
encontrado o assento de baptismo
de Malvina, que juntao nos autos
bem como dois attestados do Subde-
legado e Juiz de Paz do districto de Barra
Velha, pelos quaes se prava, que o
escravo Paulo e mais velho, tambem
nasceu antes da lei do ventre livre
dos escravos e por isso cogitivo e
Paulo de maior idade que a outra
Publico e notario, que o C.º Manuel
Julio de Carvalho Bueno que parochia-
va na freguesia de Barra Velha fi-
cou inhabilitado por alienação in-
tal, não é de notarse haver a falta
do assento feito pela parochia que
adveceza, o que parem não pode

é a ^{te} ~~supp~~ pelo rigor e dever da
uma consciência pelo juramento,
tudo como inventariante, ficar sus-
tento as consequências de ser declara-
Bento livre quando é escravo, do-
trinao as autoridades locais não a-
testariao da forma por que o fizeram
e por uma falta de assento de baptis-
mo por falta noia de que não é um
a ~~supp~~ ^{te} pode ser responsável, forma-
lidade perfeitamente suprida des-
de que não pode entrar em duvida
que Bento mais velho que Chabrina
desta achendo-se o assento de baptis-
mo possa ter nascido depois da lei
que o considerasse de ventre livre.

Surgiu a ~~supp~~ ^{te} a deveres sagrados
como o do juramento, compromissos a
que também não está isenta o juiz
por dever do cargo e rebular de interes-
ses dos apheos, que não podem ser
prejudicados, a ~~supp~~ ^{te} nem a reger-se
de ~~supp~~ ^{te} o andamento do inventario pa-
ra se proceder a partilhas e no caso
de não ser attendida no que expede
para ser reparado o escravo Bento
para uma subpartilha como argu-
cio de alta indagação que se não
ventila em inventario, o que

Como requer. Pedro N. S. S.
Jemhi de por au- se dignar superior
tor, Sr. Franco 28 de
Abril, 1871. E. R. M.
Basilio de S. Rio de Sta. 26 de Abril de 1875
O Advogado Valentin de S. de Souza

Ordem do Juiz de Ophias
de Almeida, Juiz de Ophias
suplementar nesta Cidade
de Almeida
Mando ao Amalheiro Ali-
guel Soares da Rocha e
Juliano Francisco Junior,
que em cumprimento ao
despacho de V. Ex. procedam
a nome qualificação do nome
v. Ex. requerida nos peti-
tos de V. Ex. de V. Ex. de V. Ex.
Venda a abaixo para ser
tudo junto aos autos: e que
cumpram na forma e sob
as penas da Lei. em 18 de
Abril de 1853.
Dr. João Baptista de Moraes
Alf. de Moraes, Juiz de Ophias
de Almeida

Vinte e Oito de Abril de

Em cumprimento ao Mandado do
J. de Ophias Municipal de Ophias
suplementar, por nome nesta Freque-
cia, a cara de Benedicto Liberta em testa-
mento do finado Paquim Antonio Marceli-
no, onde se acha o Curador João Criado de
corpo ta, de que se trata na petição e
Mandado de V. Ex. para ser avaliado, e
encontramos deitado em uma camera
em uso de remedio, e nos informam que
a via tomamos no mitorio de quintillo.

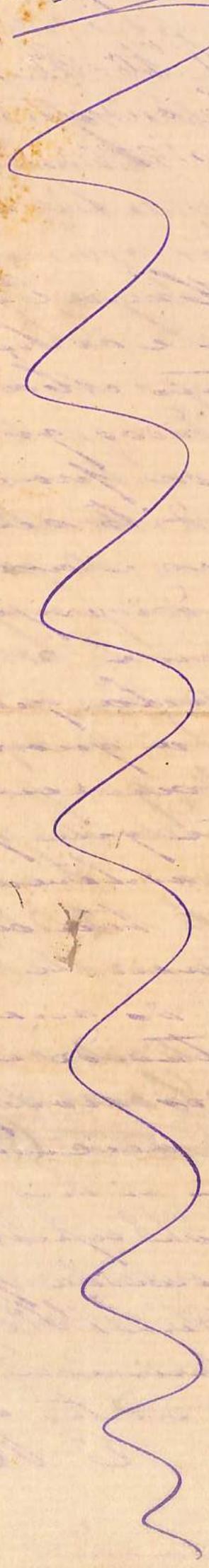
Examinando o estado d'elle, achase abate
do de esornado sem febre alguma, mais
sofrendo como um legitimo pulmonico,
e nos informau que soffria de pultuao,
ansite quando dormindo, e acome
pranhado de torse; se tem sem grande es
forço para baxar a pus do peito, livre
de anovagiao de sangue, que so no dia de
Janeiro teve por duas a tres, em pequena
quantidade, desapo, sendo com ardor
defigado de bacia ha que to mon. de se e
no peito esquerdo entre os costellos d'elle,
torse a pulsacao do arterio, e acome
nhando a respiracao dos pulmoes, contido
dis elle ser livre, mais que soffia de canseira
lenta; assim descrito o estado da enfer
midade do Curso fore, e estado d'elle, e
dis que tem appetite para comer, attendendo
o estado hoje d'elle, que podera ser cu
rado com grande despera, e brato
mento e tempo. Cavaliario
na quantia de 200 pcor
foi queriade para a Velha 15 de Ma
io de 1873

On Avaliador
Niquel Soares da Silva
Justino Francisco Garcia

N.º 18 - P.º 1.º
C. ou cento e ruz
Alf.º de 21 de Maio 1873.
Conceicao da Barra

[Faint, illegible cursive handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[A decorative flourish or signature at the top of the page.]



165

M^o Sr. Juiz de Officio Supplemente

N.º 10 = R. 200
Pg. oitocentos reis
Alfa. Str. 230 N.º 1873
Cancieiras Madueira

Dizem D. Maria Emilia da Cou-
ceira viuva e as herdeiras de Jo-
aquim Antonio Marciliano a.
Chalino assignados, que no inven-
tario a que se procede por fol-
heamento do dito seu finado ma-
rido pai e avô e avô do sup^{tes} p^{te}
foi dada a descripção e es-
cravo de nome Julio avalia-
do sob n.º 45 pela quantia de
900 \$000 reis, e qual escravo
achando-se ausente em lu-
gar incerto e que por isso a
nenhum dos interessados lhes
seja possível tomar em sua
folha, requerem a V.ª para
que o valor do mesmo es-
cravo seja rateado entre todas
as interessadas pois que no ca-
so de perda deixarem de recobrar
em cada uma mais do que se
proporção, e se apparecer puderem
dispor sem prejuizo.
Dum ten. ao ar. Cedema^{to} V.ª assim se dignar
to. S. Fran. 28 de fev. mandando assim
de 24 de 1873 nos autos e como que
Copieis d'Alm. E. B. M.

Advogado da Inventar^{ta}

Da Inventur³ ~~Valentim Ant. de Souza~~

José Joaquim da Costa
Arrogo Por. Florenda Maria da Trindade

José Joaquim da Costa
J. J. Soares e Ant. Soares e fl. arrolhada

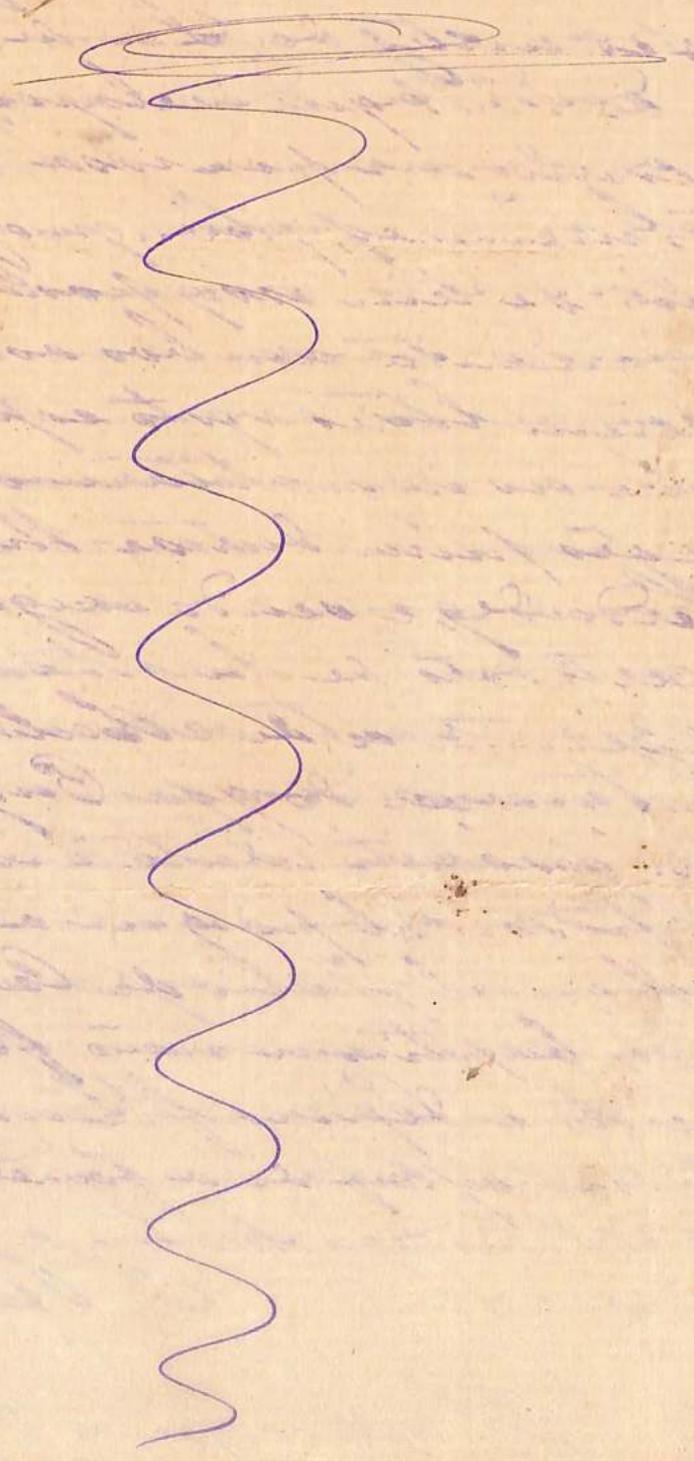
e Arrogo de Joaquim Albarrã de
Jesus, José Lopes de Albuquerque

Arrogo de José Francisco de Espinola

José Lopes de Albuquerque

Manoel José da Costa

Christiano Ant. da Silva



168

M^o José Luiz de Barros Districto de
Barra Velha;

Dij D. Maria Emilia da Conceição
que como inventariante dos bens de
extincto casal por fallecimento de seu
marido Joaquim Antonio Marcelli
no no occasião das arrolações dos
escravos, deu, os menores de nomes
Paulo e Malvina nascidos em
meses antes da Lei de 28 de Setem-
bro de 1871 que declarou livre a ven-
ta escravo, e por isso captar os
ditos menores, porém no Juizo de In-
phoçõs se tem isso posto em duvida
com quanto ambos os menores ten-
de serem livres visto estarem depõs-
tados as infrascriptas de onas ar-
rolações para dar-se-lhes carta de
liberdade, e sendo exigido da Sup^{ta}
as certidões de baptismo só pôde
apresentar a de Malvina que é
mais nova do que Paulo e quan-
to ao assento relativo a esta não
fui possível porque a Rev^o Vigario
B^o Manuel Julio de Carvalho Buias
que o baptizou não fez o mesmo
assento e depois ficando alienado
esta incapaz de se fazer e certificar
no districto e notoriamente sabido e

e conhecida a condição dos menarcões,
a menção ao acontece no juízo de Ca-
phão e para isso a Supp^{ta} a bene de sua
justiça precisa que V. S.^a se digne at-
testar os seguintes itens:

1.^o Emu baptizou a menor Paulo
e quem foram os padrinhos de quem
filho e se é de menor idade ou maior
do que Malvina filha da escrava
Carbota.

2.^o Se V. S.^a tem relacionado os seus
citados que em virtude da Lei de
28 de Setembro de 1871 nasceo li-
vres dessa data em diante e se
pode entrar em duvida que Pau-
lo também nasceo anterior
depois.

3.^o Se sabe qual o motivo e inim-
possibilidade que originou a quem
baptizou a menor Paulo não po-
der continuar a parochiar essa
figura.

A Supp^{ta} a bene de seu direito e
reserva do juramento que prestou
como inventariante seguir e

Pede a V. S.^a assim
Junt- a ser se digne a deferir
auto. d. Fran.^{co} 26 e com o que
a elle ao 1873

Bojio d' Alm.

E. R. M.^{ce}

Rio de Janeiro, 2 de Maio de 1873.

Advogado da Supp^{ta}

Valentim de S. S. Souza

atrigueria de Cunha, para ser Baptizado e Matrimo, e
quanto o Baptismo foi o Padre João Domingos Alves
Vieira, - em No 2º e em julho respondido com o que
disse o juiz: - No 3º He publico que se
formou a annos o Padre Manoel Julio do Carmo
Bueno de de Idistimo, e que sobrevio mais
atrigue, e pontos de fevor retirado metido em casa
como manico ou fulto de fevor por essa causa di-
vou de Parochias esta atrigueria eretiron-se para
Sao Francisco onde se acha recolhido na casa do Cur-
ado, que desta tratamto, e referido: - Urubile, Fre-
guezia do Barro Vermelho de Maio de 1843 =

No Juiz de Paz em exercicio
Antonio Rodrigues de Moura

N.º 1 = R. 400

Tagou quatrocentos reis
M. de S. Fr. 20 de Maio 1843.

Conceicao da Barra

~~M. Sr. Juiz de Lythao Supplemento~~

N.º 17 P.º 2.º

Lythao, 21 de Maio 1873.

Carissimo Sr. Juiz

Dizem D. Maria Emilia da Conceição viuva e os demais herdeiros de Joaquim Antonio Barcelhino, que sapendo com a demora das partilhas dos bens do extinto casal do inventariado prejudicando-se os interessados, não tem sido possível fazer-se a partilha e por ultimo foi por despacho de V.ª mandado de novo proceder a avaliação do exarato José que se acha tido e considerado m.º lestito incuravel, cuja avaliação foi feita por 200000 reis os sup.ºs com ellas se conformam e da qual não necessitam visto pelo que requerem a V.ª se servir mandar dizer o Ex.ºador Geral e juntos a presente aos autos com a que

Juntos os autos. Pedem deferimento

J. Fran. de S.º e
14 de Maio 1873

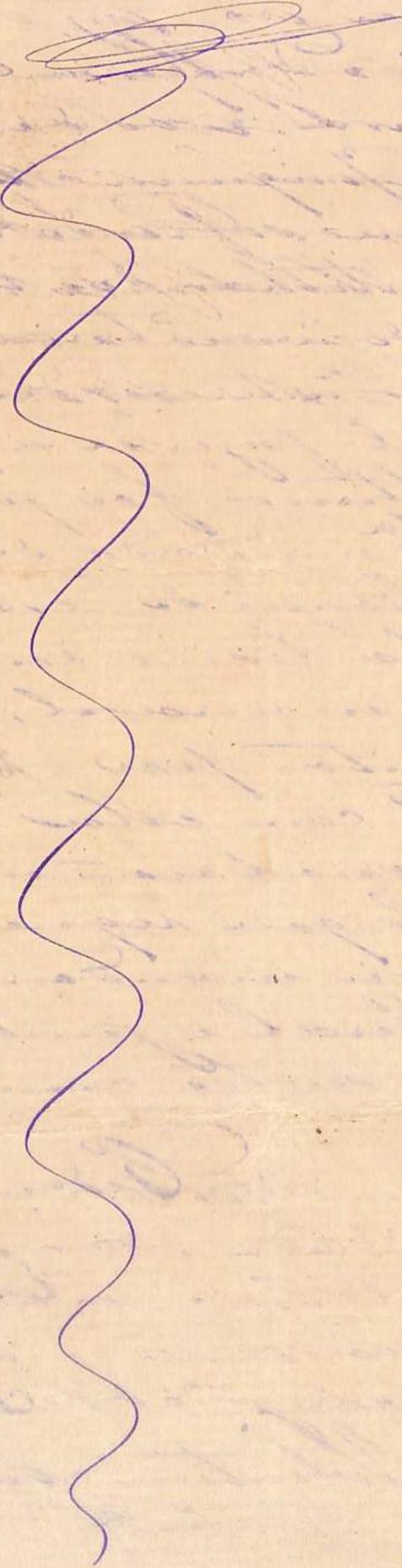
E. B. M.º

Copieiro de L.º

Padroado da Inventariante

Valentim Ant.º de Souza

João Joaquim da Costa
Régio de Honrada Maria da Trindade
Manoel José da Rosa
Christiano Felício da Silva
Manoel José da Rosa
Ignacio Antonio Marcelino



Concluzão.
 Aos vinte e sete dias do
 mes de Maio do anno de
 mil oitocentos e setenta
 e tres, na dita Cidade e
 Cartorio, foy feita esta
 Concluzão ao Juiz de Officio
 primeiro Supplemento e au-
 dencia Licente Superior
 de Alameda de que ha
 este termo. Com João Vob.
 campo Machado da Pin-
 ta, escrivão e secretario.
 Lisboa em 27 de Maio 1843.

Digo o Curador Geral sobre
 a Ultima avaliação. S. Fran.
 28 de Maio 1843

O Officio de Alm.
 Em tempo e o letitor dos Re-
 dos Provisões.
 V. no. de. h. no.
 O Officio de Alm.

Data.

Aos vinte e nove dias do
 mes de Maio do anno de
 mil oitocentos e setenta
 e tres, na dita Cidade e

Cartorio, por parte do
Sr. de Ophatos firmou
no supradito e arribado
Civile da Officina de
meida, me foram em
que gata, Anta com
despacho, sobre, de que
são gata termo, Sr. Jo.
ão Ophatos, despacho
da Officina, gata, e
gata.

Cum de vista
e immediatamente se fa-
za gata, Anta com vista
no Curador Geral dos
Orphãos e Capitanes Ju-
dos Sr. de Ophatos, de
que são gata termo, Sr.
João Ophatos, despacho da
Officina, gata, e gata.
Obrm 29 de Maio de 73.

Toda a fe que os avaliados do
escritor seu cumprimento seu juramento, e a
cita de experimentos dos interessados a
f. 168, emordi com a dita avaliação -
São Francisco 30 de Maio de 73.
Cursar Sr. de Ophatos

Recibimto.
Aos trinta dias do sobri-
dito mes, e anno, na dita
Cidade de Cartorio, por



por parte do mesmo Curador
dos bens que foram entre-
gus a este, e não com a sua
representação, e de que fizesse
este termo. Em João Polycarpo
do Alachado da Paiz, aqui
vivo e vivo.

Curador do Orçamento.

Immediatamente, em meu
cartório, fizesse este, e entre-
gus ao Collector das Rendas
Provincias, e o mesmo fizesse
em Domingos da Silveira
de, de que fizesse este termo.
Em João Polycarpo Alachado
da Paiz, aqui vivo e vivo.

Em 20 de Maio de 1873.

M^{me} Juiz Municipal e Off. Suplente

Concordo com a avaliação do escripto por
ultimamente avaliado. Requirio que de
conformidade com o art. 11 do Regulamento Provin-
cial de 24 de Jan. de 1872, seja o inventariante, digo
obstantemente intimado para vir com a maxima
brevidade pagar a taxa de 10 % cento dos legados
deixados pelo testador, conforme a lei Prov. de 24 de
Maio de 1872. Collectoria de Rendas Pro-
vincias da Leid. de S. Fran. 31 de Maio de 1873

Collector

Joaquim Dan. de S. Almirante

Recibimiento

De treinta e un dias de
mes de Maio do anno de
1711, cinco e setenta e setenta
e tres, nesta Cidade e con-
tornos, recebi e recebo antes
que me foyan entregues
por parte do Collector
das rendas Provincias
Joaquim Domingos da Sa-
lvidade, com seu ome por
ponta deito, de que faço
este termo. Eu, Joao Coly,
carpo Alcaide da Cai-
ra, assinado e assinado.

Deo ante antea pagar
dello fisco de 47. que as
procuram por sellas, na
importancia de 1.500.
Sao Francisco, 21 de Maio
de 1843. O Gov.

J. P. Machado da Silva

N. 17 = R. 1400

Quil e quatrocentos reis
M. a. S. de 2.º e Jun. o 1843.
Carcenas Sadun

Conclusão

Aos nove dias do mez de
Maio, digo de Junho do
anno de mil oitocentos
e setenta e tres, na Cida-
dade e Couto, foy se-
ta antea, conclusa, ao
fim de Cophaora primei-
ra supphente, o cida-
do Vicente Perfeito
de Almeida, de que
levo este termo. Ou
João Ribeiro Machado
da Silva, q. n. e. q. n. e.
o q. n. e. O Gov.

Quando quer de proceder a por
tinho com todo a igualdade de
de Direito, dando ao Escrivão
João Feliciano a validade em
pagamento a todos os herdeiros
e heirs p. pro a quem não ficar
do hum p. prejudicados em vis-
ta de um autenticado de Saude do
dito Escrivão. In timida do ser
tambem tirar p. pro em ter com o
Taxo da Fazenda Provincial
de cam. fornida de pelo regu-
nido pelo Collector a p.
estabido do Tentamento como
Vinte e quatro por cento para de
devido elle pagar a Taxo do
escrivo do premio que he de
depo do em tentamento, e He o
o dia 17 de corrente para ler tu-
gar a p. artilher. S. Fran. 13
de Junho 1843

Vim a Officio de Almeida

Dada,

Aos quatro dias do
mês de Junho do anno
de mil oitocentos e se-
tenta e tres, no Jato de

Cidade e Contorno, para
 parte do Juiz de Officio
 substituto Districto de
 Curitiba de Alameda, me
 foyam em cumprimento
 d'elles com a ordem de
 seu preter, de que fo-
 es este termo. Com foyam
 João Baptista de
 Lira, Juiz de Officio substituto

Ilmo. Sr. Juiz de Officio substituto

atras sendo proximo no-
 tificarem a sua intere-
 andos que residem fora
 do Districto de Curitiba
 de para auxiliarem na
 partilha no dia 17,
 conforme o despacho se-
 tra; foyam por isso com a
 tra em Curitiba Concheiro
 ofim de V. Ex. a designar
 novo dia. São Paulo
 seis, 10 de Junho de
 1872.

João Baptista de Lira Juiz de Officio substituto

Concheiro
 de Curitiba dia do mes
 de Junho do anno de
 mil oitocentos e setenta

debetur a sua virtute
 et de a virtute que
 inter dicitur, dicitur
 sup de Dignitate p[er]sonarum.
 In sup[er]flua p[er]sona.
 Item dicitur de p[er]sona
 de d[omi]no, dicitur que
 in via h[ab]et. Quod
 p[er] d[omi]no p[er]sona dicitur
 de d[omi]no p[er]sona, dicitur
 a p[er]sona.

Ch[ar]ter in i[st]o p[ar]te 23

Marco o die 21 de corrente p[er]
 tu lugar de p[ar]te, notifi-
 qui de a p[ar]te h[ab]et op[er]e p[er]
 dito. S. Fran. 14 de Junho 1543
 B[er]nardo de Alu[ar]ez

Data

de d[omi]no d[omi]no p[er]
 de p[ar]te d[omi]no de p[ar]
 d[omi]no d[omi]no d[omi]no
 d[omi]no d[omi]no d[omi]no
 p[er] p[ar]te de p[ar]te
 sup[er] p[er] p[ar]te d[omi]no
 d[omi]no d[omi]no d[omi]no
 d[omi]no d[omi]no d[omi]no
 p[er] p[ar]te d[omi]no d[omi]no
 p[er] p[ar]te d[omi]no d[omi]no
 d[omi]no d[omi]no d[omi]no
 d[omi]no d[omi]no d[omi]no

[Signature]

Contabilidade

A. ref. qm, por todo
 Contendo da seguinte
 modo, notificação para
 almente no presente
 do livro inventari
 ante o Abogado Vitor
 tem a Antonio de Souza,
 no presente do
 herdeiro Antonio Jose de
 Silva e o herdeiro João
 Domingos de Souza,
 no presente do
 inventario Francisco
 Gomes de Oliveira, no
 presente do di.
 e do herdeiro pe
 sidente em Casa
 Celso e Abogado
 Francisco Xavier Cab.
 Silva e José Antonio de
 Oliveira, no presente
 do juiz Manoel de
 Medeiros Gomes de O.
 para o Comador
 Geral Justino de
 Souza, e Comissario in
 terno por nome do
 Collector das Rendas
 Governancia Joaquim
 Domingos de Souza,
 doze, e a herdeira Florin
 da Oliveira da Gra.

12

Handwritten signature or flourish at the bottom of the page.

Calculo da Partilha

Acharão elles juiz e Partidos
 importar os bens descrito n'
 este inventario na quantia de
 treze contos duzentos e noventa
 e nove mil e oito centos re=
 is. Acharão mais importar os 13:299:800
 bens descrito a folhas quarenta
 e um a quarenta e dois
 na quantia de quatrocentos
 e oitenta e cinco mil reis. A=
 charão mais importar as divi=
 das passivas, digo, as dividas acti=
 vas na quantia de cento e
 dez mil reis. Acharão mais 110:000
 que sommadas estas parcelas
 vinha a ser a quantia de tre=
 ze contos oito centos e noventa
 e quatro mil e oito centos
 reis. Acharão mais na dedu=
 ção do escravo Joré em segun=
 da avaliação como consta dos
 autos pelo máo estado de saú=
 de, a quantia de setecentos
 mil reis. Acharão mais que a=
 batida esta daquelle parcela
 vinha a ser o monte móo da
 quantia de treze contos cen=
 to e noventa e quatro mil e Monte mor
 oito centos reis. Acharão mais 13:194:800
 importar as dividas passivas at=
 tendidas na quantia de quatro
 centos e sete mil novecentos e

Dividas Passivas.

- 407:960 novecientos e sessenta réis. Acharão mais que abatida esta do monte mór, vinha a ser o monte liquido da quantia de doze contos setecentos e oitenta e seis mil oito centos e
- Monte liquido. 12:786:840 quarenta réis. Acharão mais que dividido o monte liquido em duas partes iguais vinha a ser a meação da viuva inventariante da quantia de seis contos trezentos e noventa e tres mil quatro centos
- Meação. 6:393:420 e vinte réis. Acharão mais que dividida a meação do inventariado em tres partes iguais vinha a ser a terça, da quantia de doze contos duzentos, digo, doze contos cento e trinta e um mil cento e
- Terça. 2:131:140 quarenta réis. Acharão mais que somadas outras duas partes da meação do inventariado, vinha a ser o monte partivel com os herdeiros, da quantia de quatro contos duzentos e sessenta e doze mil
- Monte Partivel. 4:262:280 oitocentos e oitenta réis. Acharão mais que dividido o monte partivel em dez partes iguais tantos quantos são os herdeiros filhos, cabia de legitima a cada um, a quantia de quatro

de quatrocentos e vinte seis mil
 duzentos e vinte e oito réis. A= Legitima. 426:228
 charão mais que uma das legi-
 timas divididos por dois tantos
 quantos são os herdeiros netos
 filhos da fallecida Rosa Maria
 dos Anjos, cabe de legitima a ca-
 da um, a quantia de duzentos e treze mil cento e quatorze réis. Legitima dos Netos 213:114
 Acharão mais que da outra li-
 gitima divididos por sete tantos
 quantos são os herdeiros netos fi-
 lhos da fallecida Maria Joaqui-
 na dos Anjos, cabe de legitima
 a cada um, a quantia de cesren-
 ta mil oito centos e oitenta e no- Legitima dos Netos 60:889
 ve réis. É por esta maneira
 houverão elles juiz e Partidor
 esta partilha por feita, pa-
 ra na conformidade della se
 fazerem os pagamentos respe-
 ctivos, observando-se a maior
 igualdade possível: e para cons-
 tar fir este termo. Eu Manoel
 Benedicto Gomes de Miranda es-
 crevente juramentado, o escrevi.
 Em, João Phycarpo Rocha
 do da Pápa, o de Bersari.
 Oxyrio d'Alm.

Manoel Benedicto Gomes de Miranda.

Folha de Pagamento á Viuva
Inventariante Dona Maria
Emilia da Conceição de sua
mêaçãõ na quantia de seis
centos trezentos e noventa
Mêaçãõs. e tres mil quatro centos e vinte
6:393:420 te réis. Disse-lhe: - Cincoen-
ta e uma oitavas de prata
contrastada, sendo em quatro
estheres para chá, uma con-
cha para assucar, uma es-
ther para sôpa, um garfo, a
duzentos réis a oitava, descri-
pto sob numero um, visto e
avaliado por dez mil e duzen-
10:200 tos réis. Um tacho velho com
uma orelha quebrada, descri-
pto sob numero dois, visto e
avaliado por dois mil e qui-
2:500 nhentos réis. Um dito peque-
no com o fundo gasto, descrip-
to sob numero tres, visto e ava-
1:000 liado por um mil réis. Um
machado em bom uso, descrip-
to sob numero quatro, visto e
3:000 avaliado por tres mil réis. Um
dito pequeno usado, descrito
sob numero cinco, visto e ava-
1:000 liado por um mil réis. Uma
fouce em bom uso, descrita
sob numero seis, vista e ava-
1:500 liada por mil e quinhentos
réis. Uma enchada velha, des-

descrita sob numero sete, vista e avaliada por quinhentos reis. Uma panela de ferro pequena em bom uso, descrita sob numero oito, vista e avaliada por oitocentos reis. Uma chaleira de ferro, usada, descrita sob numero nove, vista e avaliada por um mil reis. Uma cacarola usada, descrita sob numero dez, vista e avaliada por oitocentos reis. Uma mesa de cedro, velha, de systema antigo, com oito palmos de comprida e tres de largos, descrita sob numero onze, vista e avaliada por mil e quinhentos reis. Uma dita pequena de araribá com duas gavetas, quatro palmos de comprida e dois e quatro dedos de largos, descrita sob numero doze, vista e avaliada por quatro mil reis. Um banco grande de cedro, com treze palmos de comprido, usado, com caieca, descrito sob numero treze, visto e avaliado por cinco mil reis. Um dito em máo estado, simples, com nove palmos de comprido, descrito sob numero quatorze, visto e avaliado por quinhentos reis. Uma cai=

500

800

1:000

800

1:500

4:000

5:000

500

caixa de cedro com cinco palmos
de comprido e dois e meio de
largos, usada, descrita sob n.^o
quinze, vista e avaliada por
3:000 tres mil réis. Um moinho de
pedra para moer milho, usa-
do, descrito sob numero dese-
seis, visto e avaliado por nove
9:000 mil réis. Uma canõa velha
de garuba com dois e meio pal-
mos de boca, em más estado,
descrita sob numero desesete,
vista e avaliada por quatro
4:000 mil réis. Um carro velho, des-
cripto sob numero dezoito, vis-
2:000 to e avaliado por dois mil réis.
Duas cadeiras usadas de arari-
ba, descrita sob numero dese-
nove, vista e avaliada por do-
2:000 us mil réis. Uma junta de bois,
um caramba, e outro ôco, ma-
gros, descrito sob numero vin-
te, visto e avaliado por essen-
60:000 ta mil réis. Escravo Lucas, cri-
oulo, cor preta, de trinta e qua-
tro annos de idade, solteiro, fal-
gujador, e habil para todo o ser-
vico, descrito sob numero vin-
te e dois, visto e avaliado por
900:000 novecentos mil réis. Escravo
Luiz, pardo, crioulo, de vinte
e tres annos de idade, soltei-
ro, alijado, descrito sob nu-

numero vinte e seis, visto e avalia-
 liado por cem mil réis. A escrava
 Maria Theresia, parda,
 de sessenta annos de idade, sol-
 teira, doentia, descripta sob
 numero vinte e nove, vista
 e avaliada por cem mil réis. 100:000
 A escrava Rita, crioula, cõr pre-
 ta, de vinte e nove annos de
 idade, solteira, sadia, lavra-
 dora, descripta sob numero trin-
 ta, vista e avaliada por qui-
 nhentos mil réis. A escrava 500:000
 Carlota, parda, crioula, de vin-
 te e sete annos de idade, lavra-
 dora, descripta sob numero trin-
 ta e dois, vista e avaliada por
 quinhentos mil réis. A escrava 500:000
 Christina, parda, crioula,
 de vinte annos de idade, soltei-
 ra, sadia, lavradora, descri-
 pta sob numero trinta e seis,
 vista e avaliada por quinhen-
 tos e cincuenta mil réis. A es- 550:000
 crava Leocadia, parda, cri-
 oula, de quatorze annos de i-
 dade, doente do peito, solteira,
 lavradora, descripta sob nu-
 mero trinta e sete, vista e
 avaliada por quatrocentos
 mil réis. A escrava Leocadia,
 crioula, cõr preta, de treze an-
 nos de idade, solteira, sadia, 400:000

sadia, lavradora, descripta sob
numero trinta e oito, vista e
avaliada por trezentos e cinco=
350:000 enta mil réis. A escrava Ma-
ria, crioula, cor preta, de qua-
renta e dois annos de idade,
solteira, doentia, lavradora,
descripta sob numero trinta
e nove, vista e avaliada por
250:000 duzentos e cincuenta mil réis.
A escrava Alexandrina, criou-
la, cor preta, de seis annos de
idade, filha de Trabel, descri-
pta sob numero quaranta e
um, vista e avaliada por cen-
150:000 to e cincuenta mil réis. O es-
cravo Julio, pardo, crioulo, de
vinte e sete annos de idade,
solteiro, marinheiro, avaliado
por novecentos mil réis, descri-
pto sob numero quaranta e
cinco, a quantia de quatrocen-
450:000 tos e cincuenta mil réis. O es-
cravo Jose, crioulo, cor preta,
de desenove annos de idade, sol-
teiro, marinheiro, avaliado por
duzentos mil réis, descripto sob
numero quaranta e seis, a quan-
100:000 tia de cem mil réis. O escravo
Mearcos, crioulo, cor preta, de
vinte e dois annos de idade, sol-
teiro, marinheiro, descripto sob
numero quaranta e sete, visto

visto e avaliado por novecentos mil réis. Uma casa da residência na Freguesia da Barra Velha, edificada sobre esteios de madeira, coberta de telha, com trinta e dois palmos de frente e vinte e dois de fundos em terrenos de marinha, sita á rua das Murteiras, com duas janelas e uma porta na frente, esalhada, e paredes de piau a pique e barro, inclusive corinha coberta de palha, descripta sob numero quarenta e oito, vista e avaliada por cem mil réis. 100:000

Cessenta e quatro braças de terras de frente na margem direita do Rio Itapocú, com quatrocentas braças mais ou menos de fundos fazendo frente ao Rio, fundo á Leste com os moradores da Lagoa, partindo pelo lado do Norte com terras de Pinto de Borba, e pelo Sul com terras de José Joaquim da Costa, avaliadas a dois mil réis cada braça, descripta sob numero cincuenta e um, a quantia de cento e vinte e oito mil réis. 128:000

Setenta e seis braças e meia de terras no taboleiro de Barra Velha, fazendo frente em terras de Joaquim Jacintho da Sil-

da Silva, a rumo de Norte-Sul,
a confinar com terras de Fran-
cisco de Borja Vieira Rabello, par-
tindo pelo lado do Norte com ter-
ras de Chiripim Antonio Marce-
lino, e pelo do Sul com terras de
Meancel Luiz da Luz e Joaquim
Cactans Vieira, avaliadas a sete
mil réis cada braça, descripta
sob numero cincuenta e tres, a
535:500 e cinco mil e quinhentos réis. Hu-
ma roça de mandioca a decepar
na extrema de Chiripim Antonio
Marcelino, descripta sob numero
cincuenta e quatro, vista e ava-
liada por vinte e cinco mil
25:000 réis. Uma dita de dita dita ao
pé do caminho, descripta sob nu-
mero cincuenta e cinco, vista e
8:000 avaliada por oito mil réis. Trin-
ta braças de terras de frente com
vinte e duas de fundo na barra
do Rio Ipirij extremando pelo Sul
com João da Costa Passos e pelo
Norte e Leste com Antonio Fer-
reira e pelo Oeste com o dito rio,
sitas na Fregueira da Penha, a-
valiadas a tres mil réis cada bra-
ça, descripta sob numero cincen-
ta e seis, a quantia de novem-
90:000 ta mil réis. Uma casa coberta
de telha, sita nas mesmas ter-

terras a cima, descripta sob numero
 no. cincosenta e sete, vista e a-
 valiada por cento e cinquenta mil
 réis. Em dinheiro producto das
 liberdades de Paulo e Malvina,
 a quantia de cem mil réis. Na
 divida de Antonio Rodrigues de
 Moura por um credito, a quan-
 tia de cento e dez mil réis. Som-
 ma a quantia de seis centos se-
 isentos e desenove mil e oito cen-
 tos réis.

160:000

100:000

110:000

6:619:800

Repre esta folha pa-
 ra a das Dividas Passivas a
 quantia de duzentos e vinte
 e seis mil trezentos e oitenta
 réis. E por esta maneira se far
 o pagamento a Viuva inventa-
 riante, do que assignou o Juiz
 com o Partidor. Eu Manuel
 Benedicto Gomes de Miranda, o
 escrevi. E eu João Chacapa
 Chachado da Piraes, o sub-
 crevi.

226:380

D. J. J. Am. 50

Manuel Benedicto Gomes de Miranda.

Folha de Pagamento da Terça
 feito ao Testamenteiro Manoel
 Caetano Viuva, para cumpro-
 mento das disposições testamen-
 tarias, na quantia de dois cen-
 tos cento e trinta e um mil cen-

Terca.

- 2:131:140 cento e quarenta réis. Dasse-
the: No valor da escrava Tra-
bel liberta por testamento, a
300:000 quantia de trezentos mil réis.
No valor da escrava liberta
por testamento de nome Bene-
dicta, a quantia de duzentos
200:000 mil réis. Na escrava Anna, mu-
lata, crioula, de vinte e dois an-
nos de idade, gravida, solteira,
sadia, descrita sob numero
trinta e tres, a quantia de qua-
450:000 trezentos e cincuenta mil réis.
Na escrava Rosa, parda, cla-
ra, crioula, de vinte e dois
annos de idade, solteira, doen-
te do peito, lavradora, descri-
pta sob numero trinta e qua-
tro, viúta e avaliada por qua-
450:000 trezentos e cincuenta mil réis.
Na reporição da herdeira An-
na Maria dos Anjos, a quan-
tia de nove mil quatrocentos
9:439 e trinta e nove réis. Na repro-
rição do herdeiro Ignacio An-
tonio Marcelino, a quantia de
trezentos e quarenta e oito mil
348:773 sete centos e setenta e tres réis.
Na reporição do herdeiro D. Afim
Antonio Marcelino, a quantia
de cento e carenta e cinco mil
quatrocentos e trinta e nove
165:439 réis. Na reporição da herdeira

herdeira Joaquina Maria dos Anjos, a quantia de duzentos e sete mil quatrocentos e oitenta e nove réis. Somma a quantia de dois contos cento e trinta e um mil cento e quarenta réis. E por esta maneira se far o pagamento á Terça, do que assignou o Juiz com o Partido. Em Mancel Benedicto Gomes de Miranda, o escrevi. Com João Vespasiano Machado da Silva, o subescrevi.
 Confessio d'Alm.

Mancel Benedicto Gomes de Miranda.

Nota de Pagamento ás Dividas Passivas, na quantia de quatrocentos e sete mil novecentos e sessenta réis. Dividas Passivas. Dasse - the: 407.960

Na reporição da Viuva inventariante Dona Maria Emilia da Conceição, a quantia de duzentos e vinte e seis mil trezentos e oitenta réis. Na reporição da herdeira Joaquina Maria dos Anjos, a quantia de sete mil novecentos e cincuenta réis. Na reporição do herdeiro Chrispim Antonio Marcelino, 7.950

Marcelino, a quantia de cincen-
ta e cinco mil quatro centos e
55.439 trinta e nove réis. Na reparti-
ção da herdeira netta Felicida-
de Maria da Conceição, a quan-
tia de setenta e um mil duzen-
71.221 tos e vinte e um réis. Na re-
partição da herdeira netta Fi-
lispina Maria de Jesus, a quan-
tia de quarenta e seis mil no-
46.940 vcentos e setenta réis. Som-
ma a quantia de quatro cen-
tos e sete mil novecentos e
407.960 sessenta réis. É por esta manei-
ra se faz o pagamento ás Di-
vidas Passivas, do que assignou
o Juiz com o Partido. Eu Ma-
noel Benedicto Gomes de Miran-
da, o escrevi. Com João
Pobampo Machado da
Almeida, o subscreevi.
Por João de Almeida

Manoel Benedicto Gomes de Miranda.

Folha de Pagamento á Herdei-
ra Joaquina Maria de Jesus
de sua legitima na quantia
Legitima de quatro centos e vinte e seis
426.228 mil duzentos e vinte e oito réis.

réis. Dasse - the: - No valor do es-
 cravo Julio, pardo, erisulo, de
 vinte e sete annos de idade, sol-
 teiro, marinhoiro, descrito sob
 numero quarenta e cinco, vis-
 to e avaliado por novecentos
 mil réis, a quantia de quaren-
 ta e cinco mil réis. No valor 45:000
 do escravo José, erisulo, cor pre-
 ta, de dezoito annos de idade,
 solteiro, marinhoiro, descrito
 sob numero quarenta e seis,
 visto e avaliado por duzentos
 mil réis, a quantia de dez
 mil réis. Cincuenta braças de 10:000
 terras na margem direita do
 Rio Itapocu, avaliadas a duas
 mil réis cada braça, descrita
 sob numero cincuenta e um,
 a quantia de cem mil réis. - 100:000
 Vinte ditos de ditos no tabolei-
 ro de Barra Velha, fazendo fren-
 te em terras de Joaquim Jacin-
 tho da Silva, a rumo de Nor-
 te - Sul, a confinar com Ter-
 ras de Francisco de Borja Vi-
 eira Rabello, partindo pelo la-
 do do Norte com terras de Chris-
 tian Antonio Marcelino, e pe-
 lo do Sul com terras de Mano-
 el Luiz da Luz e Joaquim Cae-
 tano Vieira, avaliadas a sete
 mil réis cada braça, descrita

descrita sob numero cincuenta
e tres, a quantia de cento e
140.000 quarenta mil reis. Ha repro-
ricaõ da herdeira Anna Maria
dos Anjos, a quantia de
treze mil trezentos e trinta
13.333 e tres reis. Ha reproricaõ do her-
deiro Ignacio Antonio Marce-
lino, a quantia de setenta e
nove mil novecentos e noven-
49.999 ta e nove reis. Ha reproricaõ
da herdeira Joaquina Maria
dos Anjos, a quantia de trin-
ta e sete mil oitocentos e no-
37.896 venta e seis reis. Somma a qu-
antia de quatrocentos e vin-
te e seis mil duzentos e vinte
426.228 e oito reis. E por esta manei-
ra se faz o pagamento a esta
herdeira, do que assignou o
juiz com o Partidor. Eu Maria
do Carmo Benedicto Gomes de Mira-
nda, o escrevi. O escrivão
João Phecarpo Machado
da Silva, o subscreevi
Por ordem de Mir. de

Maria do Carmo Benedicto Gomes de Miranda.
Folha de Pagamento a Herdei-
ra Anna Maria dos Anjos
carada com juiz Francisco d'Es-
pindola, de sua legitima na

na quantia de quatrocentos e vinte e seis mil duzentos e vinte e oito réis. Darse - the: - No 426:228 Legitima.

valor do escravo Julis, pardo, crisoullo, de vinte e sete annos de idade, solteiro, marinheiro, descripto sob numero quarenta e cinco, visto e avaliado por novecentos mil réis, a quantia de quarenta e cinco mil réis. No valor do escravo goi, crisulo, cor preta, de dezotto annos de idade, solteiro, marinheiro, descripto sob numero quarenta e seis, visto e avaliado por duzentos mil réis, a quantia de dez mil réis. Quarenta e sete braças de terras de frente com os fundos desde a estrada que segue da Fregueria da Penha para o Sul e fundos até a estrada velha, retremando pelo Sul com terras de João Borges Pita e pelo Leste e Norte com João Borges Pita e pelo Oeste com os herdeiros de Jacintho Caetano Vieira, avaliadas a cinco mil réis cada braça, descripta sob numero cincoenta e oito, a quantia de duzentos e trinta e cinco mil réis. Uma casa coberta de palha, sobre esteios de madeira, com paredes de pau a pique, inclusive uma varanda contem-

45:000

10:000

235:000

contendo um engenho de fabrica:
e ar farinha, com bolandeira,
rodinha, prensa de seus furros,
um forno de cobre usado, um
dito de barro já quebrado, tres
cochos velhos, trusa de cedro ve:
lha, descrita sob numero cin:
coenta, a quantia de cento e
159.000 e noventa e nove mil reis. Som:

449.000 e quarenta e nove mil reis. Re:

por esta folha para a da Ter:
ceira, a quantia de nove mil
quatrocentos e trinta e nove
9.439 reis. Repõe para a da herdeira

Joaquina Maria de Jesus, a qu:
antia de treze mil trezentos
13.333 e trinta e tres reis. E por esta

maneira se faz o pagamento
a esta herdeira, do que assignou
o Juiz com o Partidor. Eu Ma:
noel Benedicto Gomes de Miran:
da, o escrevi. O Sr. João
Pereira Machado, da
Caiçá, o subscreevi.

O Officio de Sr.

Manoel Benedicto Gomes de Miranda.

Folha de Pagamento ao Her:
deiro José Joaquim da Costa de
sua legitima na quantia de
quatrocentos e vinte e seis mil

mil duzentos e vinte e oito *Ligitima*
rês. Dasse - the: - Escravo An: 426:228

Tomio, africano, de currenta an= nos de idade, casado com Be= nedita, descrito sob nume= ro vinte e um, visto e ava= liado por trezentos mil rês. 300:000

Escravo Gaspar, africano, de currenta annos de idade, solteiro, doente de boba, aleijado, des= crito sob numero vinte e cin= co, visto e avaliado por oiten= ta e um mil rês. No valor do 81:000

escravo Julio, pardo, crisulo, de vinte e sete annos de ida= de, solteiro, marinho, descri= pto sob numero quaranta e cinco, avaliado por novecun= tos mil rês, a quantia de qua= renta e cinco mil rês. No va= 45:000

lor do escravo Jori, crisulo, cor preta, de dezoito annos de ida= de, solteiro, marinho, ava= liado por duzentos mil rês, des= crito sob numero quaranta e seis, a quantia de dez mil rês. Somma a quantia de no= 10:000

ve mil, digo, Somma a quantia de quatrocentos e trinta e seis mil rês. Repõe esta folha 436:000

para a da herdeira Florinda Maria da Trindade, a quan= tia de nove mil setecentos e se=

9:472

e setenta e dois réis. E por es-
ta maneira se fôr o paga-
mento a este herdeiro, do que
assignou o Juiz com o Parti-
dor. Eu Manoel Benedicto
Gomes de Miranda, o escrevi.
Eu João Polycarpo Ma-
chado da Paizás, o sub-
escrevi.
D. J. P. de Almeida

Manoel Benedicto Gomes de Miranda.

Folha de Pagamento á Her-
deira Florinda Maria da
Trindade de sua legitima na
Ligitima. quantia de quatrocentos e
426:228 vinte e seis mil duzentos e
vinte e oito réis. Dasse-lhe-
No valor do escravo Julio, par-
do, crioulo, de vinte e sete an-
nos de idade, solteiro, mari-
nheiro, descripto sob numero
quarenta e cinco, avaliado
por novecentos mil réis, a
quantia de quarenta e cin-
45:000 co mil réis. No valor do esera-
vo Jori, crioulo, cor preta, de
dezoito annos de idade, soltei-
ro, marinheiro, avaliado por
duzentos mil réis, a quantia
de quarenta e cinco mil réis.

reus. Digo, a quantia de dez mil reus. Descrito sob numero quarenta e seis. A escrava An- 10:000
dresa, crioula, cor preta, de oito annos de idade, filha de Izabel, descrita sob numero quarenta, vista e avaliada por duzentos mil reus. 200:000

Dez braças de terras de frente no taboleiro de Barra Velha, fazendo frente no travessão dos moradores da Lagôa, fundos a confinar com terras de Francisco de Borja Vieira Rabello, a rumo de Leste. a Oeste, partindo pelo lado do Norte com terras de Vicente José da Costa, e pelo do Sul com terras de herdeiros do finado José Ricardo Tavares, avaliadas a sete mil reus cada braça, descrita sob numero cincoenta e dois, e todas por setenta mil reus. 70:000

Vinte braças de terras na margem direita do Rio Itapocú, avaliadas a dois mil reus cada braça, descrita sob numero cincoenta e um, a quantia de quarenta mil reus. 40:000

Esta repozição do Herdeiro José Joaquim da Costa, a quantia de nove mil sete-

9:442

setecentos e setenta e dois réis.

Na reporção da herdeira Joaquina Maria dos Anjos, a quantia de cincoenta e um mil quatrocentos e cincoenta e seis

51:456

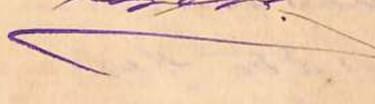
réis. Somma a quantia de quatrocentos e vinte e seis mil du-

426:228

zentos e vinte e oito réis. E

por esta maneira se faz o pagamento a esta herdeira, do que assignou o Juiz com o Partidor. Eu Manoel Benedicto Gomes de Miranda, o escrevi.

Por João Polycarpo da Silva, da Vila Rica, o sub-

scribi.  Manoel Benedicto Gomes de Miranda.

Manoel Benedicto Gomes de Miranda.

Nota de Pagamento ao Herdeiro Ignacio Antonio Marcelino de sua legitima na quantia de quatrocentos e vinte e

Legitima.

426:228

seis mil duzentos e vinte e oito réis. Disse-lhe: - Escravo

Venancio, crioulo, cor preta, de vinte e cinco annos de idade,

solteiro, lavrador, descrito sob numero vinte e tres, vulto e

800:000 avaliado por oitocentos mil réis.

No valor do escravo Julio, par-
 do, crioulo, de vinte e sete an-
 nos de idade, solteiro, ma-
 rinheiro, avaliado por nove-
 centos mil réis, descripto sob
 numero quarenta e cinco,
 a quantia de quarenta e
 cinco mil réis. No valor do 45:000
 escravo José, crioulo, cor pre-
 ta, de dezoito annos de idade,
 solteiro, marinheiro, avaliado
 por duzentos mil réis, descripto
 sob numero quarenta e seis, a
 quantia de dez mil réis. Som- 10:000
 ma a quantia de oitocentos e
 cincuenta e cinco mil réis. Re- 855:000
 põe esta folha para a da Ter-
 ceira, a quantia de trezentos e
 quarenta e oito mil setecen-
 tos e setenta e tres réis. Repõe 848:773
 para a da herdeira Joaquina
 Maria de Jesus, a quantia de se-
 tenta e nove mil novecentos e
 noventa e nove réis. E por esta 79:999
 maneira se faz o pagamento a
 este herdeiro, do que assignou o
 juiz com o Partido. Eu Manoel
 Benedicto Gomes de Miranda,
 o escrevi. Em João Vitor-
 po Moraes, da Capital,
 a subscreei
 Manoel Benedicto Gomes de Miranda.

Manoel Benedicto Gomes de Miranda.

Folha de Pagamento ao Herdeiro
Sr. Serafim Antonio Marcelino
de sua legitima na quantia de
legitima. quatrocentos e vinte e seis mil
426:228 duzentos e vinte e oito réis. -
Dasse-lhe - A escrava Modesta,
crioula, cor preta, de dezesseis an-
nos de idade, solteira, lavrada-
ra, sadia, descrita sob nume-
ro trinta e cinco, vista e ava-
550:000 liada por quinhentos e cincesen-
ta mil réis. Ao valor do escravo Ju-
lio, pardo, crioulo, de vinte e se-
te annos de idade, solteiro, ma-
rinheiro, avaliado por novecen-
tos mil réis, descrito sob nu-
mero quarenta e cinco, a quan-
45:000 tia de quarenta e cinco mil
réis. Ao valor do escravo Josi, cri-
oulo, cor preta, de dezoito annos
de idade, solteiro, marinhheiro,
avaliado por duzentos mil réis,
descrito sob numero quarenta
e seis, a quantia de dez mil
10:000 réis. Somma a quantia de seis-
605:000 centos e cinco mil réis. Repõe
esta folha para a da Terça, a
quantia de cento e sessenta e
cinco mil quatrocentos e trinta
165:439 e nove réis. Repõe para a da
herdeira netta Maria Pora
de Jesus, a quantia de treze mil
13:333 trezentos e trinta e tres réis. -

réis. E por esta maneira se faz o pagamento a este herdeiro, do que assignou o juiz com o Partidor. Eu Manceil Benedicto Gomes de Aliranda, o escrevi.
 Eu João Pheasantos Machado da Veiga, a subscriveri,
 D. J. Pheasantos Machado

Manceil Benedicto Gomes de Aliranda.

Folha de Pagamento a Herdeira Joaquina Maria dos Anjos Caraba com Antonio Jose Ferruzza de sua legitima na quantia de quatrocentos e vinte e seis mil duzentos e vinte e oito réis. Legitima.
 Disse-lhe: - Escravo 426.228
 Fortunato, crioulo, cor preta, de dezenove annos de idade, solteiro, lavrador, descrito sob numero vinte e quatro, visto e avaliado por oitocentos mil réis. 800.000
 No valor do escravo Julio, crioulo, cor parda, de vinte e sete annos de idade, solteiro, marinheiro, avaliado por novecentos mil réis, descrito sob numero quaranta e cinco, a quantia de quaranta e cinco mil réis. 45.000

mil réis. No valor do escravo Joo,
crisulo, cor preta, de dezoito
annos de idade, solteiro, ma-
sinheiro, avaliado por duzen-
tos mil réis, descrito sob nume-
ro quarenta e seis, a quantia
10.000 de dez mil réis. Somma a qu-
antia de oitocentos e cincuenta
855.000 e cinco mil réis. Repõe esta
folha para a da Terça, a qu-
antia de duzentos e sete mil
207.489 quatrocentos e oitenta e nove
7.950 réis. Repõe para a das Dividas
Passivas, a quantia de sete mil
novecentos e cincuenta réis. Re-
põe para a da herdeira neta
Florinda Maria da Graça, a
53.033 quantia de cincuenta e tres
mil e trinta e tres réis. Repõe
para a do herdeiro neto Bento
Joo Ferreira, a quantia de cin-
53.033 centos e tres mil e trinta e
tres réis. Repõe para a da herdei-
ra Joaquina Maria de Jesus,
a quantia de trinta e sete mil
37.896 oitocentos e noventa e seis réis.
Repõe para a da herdeira Flo-
rinda Maria da Trindade,
a quantia de cincuenta e um
51.456 mil quatrocentos e cincuenta
e seis réis. Repõe para a da her-
deira neta Anna Maria da
Conceição, a quantia de desete

de setecenta mil novecentos e quin=
 re rês. E por esta maneira se
 faz o pagamento a esta her=
 deira, do que assignou o juiz
 com o Partidor. Eu Manoel
 Benedicto Gomes de Miranda, o
 escrevi. O meu feitor l'officior,
 p' Manoel da Pinna,
 o subscreevi.

Por Juiz e Am.

17.915

Manoel Benedicto Gomes de Miranda.

Folha de Pagamento ao Herdeiro
 Chrispim Antonio Marce=
 lino de sua legitima na quan=
 tia de quatrocentos e vinte e
 seis mil duzentos e vinte e oi= Legitima.
 to rês. Dasse-lhe: - No valor 426.228

do escravo Julio, pardo, crioulo,
 de vinte e sete annos de idade,
 solteiro, marinhoiro, avaa=
 liado por novecentos mil rês,
 descripto sob numero quarenta
 e cinco, a quantia de quaren=
 ta e cinco mil rês. No valor 45.000

do escravo Jose, crioulo, cõr pre=
 ta, de dezoito annos de idade,
 solteiro, marinhoiro, avaliado
 por duzentos mil rês, descripto
 sob numero quarenta e seis, a

10:000 a quantia de dez mil réis. Uma casa coberta de palha sobre esteios de madeira, aberta, m=clurive um engenho de moer ca=na, descripto numero quarin=ta e nove, vista e avaliada

40:000 por quarenta mil réis. Durin=tas braças de terras na margem direita do Rio Itapocú com qua=trocentas braças mais ou menos de fundos, fazendo frente ao Rio, fundos a Leste com os moradores da Lagõa, partindo pelo lado do Norte com terras de Bento de Borba, e pelo Sul com terras de José Joaquim da Costa, avalia=das a dois mil réis cada braça, descripta sob numero cincuenta e um, a quantia de quatro cen=

400:000 tos mil réis. Somma a quantia

495:000 de quatrocentos e noventa e cinco mil réis. Repõe esta fo=

55:439 lha para a das Dividas Passivas, a quantia de cincuenta e cin=

13:333 co mil quatrocentos e trinta e

nove réis. Repõe para a do her=deiro neto Chrispim Antonio Fer=reira, a quantia de treze mil

troucentos e trinta e tres réis. E por esta maneira se faz o pagamento a este herdeiro, do que assignou o Juiz com o Par=tidor. Em elleano el Benedicto Go=

Gomes de Miranda, o escrevi.
Em João Pimenta
Machado, em Pimenta
subscriso;
D. Espirito S. Am. d.

Manoel Benedicto Gomes de Miranda.

Folha de Pagamento á herdeira
netá Maria Rosa casada
com Bento José de Borba e fi-
lha da fallecida Rosa Maria
dos Anjos, de sua legitima na
quantia de duzentos e treze ^{legitima da Netá}
mil cento e quatorze réis. Dás. 213:114
se - the: - No valor da escrava
Maria pequena, crioula, cõr
preta, de vinte e sete annos
de idade, solteira, corinheira,
doentia, descripta sob numero
trinta e um, avaliada por qui-
nhentos e cinquenta mil réis,
a quantia de cento e oitenta
e tres mil trezentos e trinta
e quatro réis. No valor do esca- 183:334
vo Julio, pardo, crioulo, de vinte
e sete annos de idade, solteiro,
marinheiro, avaliado por nove-
centos mil réis, descripto sob nu-
mero quarenta e cinco, a quan-
tia de vinte e dois mil e quinhem-

22:500 e quinhentos réis. No valor do es-
cravo Joré, criculo, cor preta, de
dezoito annos de idade, soltei-
ro, marinho, avaliado por
duzentos mil réis, descripto sob
numero quarenta e seis, a qu-
5:000 antia de cinco mil réis. Na res-
porção da herdeira neta Fe-
licidade e Maria da Concei-
ção, a quantia de dois mil du-
2:280 zentos e oitenta réis. Somma

213:114 a quantia de duzentos e treze
mil cento e quatorze réis. E
por esta maneira se faz o paga-
mento a esta herdeira, do que
assignou o Juiz com o Partidor.
Eu Manoel Benedicto Gomes
de Miranda, o escrevi.
Eu João Pylcamp. Escrivão
João Pires, o subscreevi.
B. Pires e Am. d.

Manoel Benedicto Gomes de Miranda.

Folha de Pagamento á Herdeira
neta Anna Rosa de Jesus cas-
xada com Joré Delphino de Olivei-
ra, e filha da fallecida Ro-
sa e Maria dos Anjos, de sua li-
gitima na quantia de duzen-

duzentos e treze mil cento e qua- ^{Legitima da Neta.}
 torze réis. Dasse-lhe: - Nova 213:114
 lor da escrava Maria pequena,
 crioula, cor preta, de vinte
 e sete annos de idade, soltei-
 ra, corinheira, doentia, descri-
 pta sob numero trinta e um,
 avaliada por quinhentos e cin-
 coenta mil réis, a quantia de
 cento e oitenta e tres mil tre-
 zentos e trinta e quatro réis. 183:334
 No valor do escravo Julio, pardo,
 crioulo, de vinte e sete annos de
 idade, solteiro, marinho, des-
 cripto sob numero quarenta e
 cinco, avaliado por novecentos
 mil réis, a quantia de vinte
 e dois mil e quinhentos réis. 22:500
 No valor do escravo José, criou-
 lo, cor preta, de dezoito annos
 de idade, solteiro, marinho,
 avaliado por duzentos mil
 réis, descrito sob numero qua-
 renta e seis, a quantia de cin-
 co mil réis. Na reprovicaõ da
 herdeira neta Felicidade Ma-
 ria da Conceiçãõ, a quantia
 de dois mil duzentos e oitenta
 réis. Somma a quantia de du-
 zentos e treze mil cento e qua-
 torze réis. E por esta maneira 213:114
 se faz o pagamento a esta her-
 deira, do que assignou o Juiz com

com o Partidor. Em Manuel Benez-
dicto Gomes de Miranda, o escrevi.
Em João Raphael Thom-
azinha da Paisa, o des-
crevi.
Doze de Novembro.

Manuel Benedicto Gomes de Miranda.

Nota de Pagamento á Herdeira
neta Felicidade Maria da Con-
ceição casada com Ignacio Ja-
cinto da Silva e filha da fal-
lecida Maria Joaquina dos An-
jos, de sua legitima na quan-
tia de sessenta mil oito centos
e oitenta e nove réis. Disse-
the: No valor da escrava Maria
pequena, crioula, cor preta, de
vinte e sete annos de idade, sol-
teira, corinheira, doentia, descrip-
ta sob numero trinta e um,
avaliada por quinhentos e cin-
coenta mil réis, a quantia de
cento e oitenta e tres mil tre-
centos e trinta e dois réis. No
valor do escravo Julio, pardo, cri-
oulo, de vinte e sete annos de
idade, solteiro, marinho, ava-
liado por novecentos mil réis,
descripto sob numero quarenta

Legitima da Neta.

60.889

183.332

quaranta e cinco, a quantia de
 seis mil quatrocentos e vinte e
 oito réis. No valor do escravo Jo- 6:428
 se, crioulo, cor preta, de dez oito
 annos de idade, solteiro, mari-
 nheiro, avaliado por duzentos mil
 réis, descripto sob numero quaren-
 ta e seis, a quantia de mil qua- 1:428
 trocentos e vinte e oito réis.
 Somma a quantia de cento e no-
 venta e um mil cento e oitenta
 e oito réis. Repõe esta folha pa- 191:188
 ra a da herdeira neta Maria
 Rosa, a quantia de dous mil du-
 zentos e oitenta réis. Repõe pa- 2:280
 ra a da herdeira neta Anna
 Rosa de Jesus, a quantia de do-
 us mil duzentos e oitenta réis. 2:280
 Repõe para a da herdeira neta
 Anna Maria da Conceição, a
 quantia de quinze mil cento
 e dezotto réis. Repõe para a da 15:118
 herdeira neta Maria Rosa
 de Jesus, a quantia de desenove
 mil e setecentos réis. Repõe pa- 19:700
 ra a do herdeiro neto Chrispim
 Antonio Ferreira, a quantia de
 desenove mil e setecentos réis. 19:700
 Repõe para a das Dividas Passi-
 vas, a quantia de setenta e
 um mil duzentos e vinte e
 um réis. E por esta maneira se 71:221
 faz o pagamento a esta herdei-

herdeira, do que assignou o Juiz
com o Partido. Em Manoel Be-
nedito Gomes de Miranda, o es-
crevi. De João Vitorino
Machado da Silva, o
subscreevi.

Por Jureo O'Almeida

Manoel Benedito Gomes de Miranda.

Folha de Pagamento a Herdeira
ra neta Anna Maria da Con-
ceição casada com José Estacio
Pereira e filha da falecida Ma-
ria Joaquina dos Anjos, de sua
legitima na quantia de sessen-
ta e nove mil e oitenta e
nove réis. Dasse-lhe: No valor
do escravo Julio, pardo, crioulo, de
vinte e sete annos de idade, sol-
teiro, marinheiro, avaliado por
noventa e cinco mil réis, descrito
sob numero quarenta e cinco,
a quantia de seis mil quatro
centos e vinte e oito réis. No
valor do escravo José, crioulo, cor
preta, de dezoito annos de idade,
solteiro, marinheiro, avaliado por
duzentos mil réis, descrito sob
numero quarenta e seis, a quan-
tia de mil quatrocentos e vinte

Legitima da Neta

Co: 889

6:428

e vinte e oito réis. Deix bracas de
 terras na margem direita do Rio
 Itapscuí, avaliadas a dois mil
 réis cada braca, descripta sob
 numero cincuenta e um, a quan-
 tia de vinte mil réis. Ha
 reפוריçãõ da herdeira Joaqui-
 na Maria dos Anjos, a quan-
 tia de desesete mil novecentos
 e quinze réis. Ha reפוריçãõ da
 herdeira neta Felicidade Ma-
 ria da Conceiçãõ, a quantia
 de quinze mil cento e desoi-
 to réis. Somma a quantia de
 sessenta mil oitocentos e oiten-
 ta e nove réis. E por esta ma-
 neira se faz o pagamento a es-
 ta herdeira, do que assignou o
 juiz com o Partidor. Eu Manoel
 Benedicto Gomes de Miranda, sus-
 crevi. Em Joao Polycar-
 po de Moraes do Rio Pi-
 ras, o subscreevi,
 Despacho Am.º

Manoel Benedicto Gomes de Miranda.

Folha de Pagamento a' Herdei-
 ra neta Maria Rosa de Jesus,
 casada com Francisco Joze Fer-
 nandes e filha da fallecida Ma-

60:889
legítima da Neta ta mil oitocentos e oitenta e nove réis. Dê-se-lhe: - No valor do escravo Julio, parbo, crioulo, de vinte e sete annos de idade, solteiro, marinho, avaliado por novecentos mil réis, descrito sob numero quarenta e cinco, a quantia de seis mil quatrocentos e vinte e oito réis. No valor do escravo Jose, crioulo, cor preta, de sessenta annos de idade, solteiro, marinho, avaliado por duzentos mil réis, descrito sob numero quarenta e seis, a quantia de mil quatrocentos e vinte e oito réis. Dez braças de terras na margem direita do Rio Itapocu, avaliadas a duas mil réis cada braça, descrita sob numero cinquenta e um, a quantia de vinte mil réis. Na repositão do herdeiro Serafim Antonio Marcelino, a quantia de treze mil trezentos e trinta e tres réis. Na repositão da herdeira neta Felicidade Maria da Conceição, a quantia de desenove mil e setecentos réis. Somma a quantia de sessenta mil oitocentos e oitenta e nove réis. E por esta maneira se faz o pagamento a

a esta herdeira, do que assigna-
 nou o Juiz com o Partido.
 Em Mansel Benedicto Gomes
 de Miranda, o escrevi. Q
uando da Mirinda, o seu
herdeiro.
 O Juiz de Mir.

Mansel Benedicto Gomes de Miranda.

Folha de Pagamento ao Herdeiro
 do Neto Chrispim Antonio Fer-
 reira filho da fallecida Maria
 Joaquina dos Anjos, de sua legi-
 tima na quantia de sessenta mil ^{Legitima da Netá.}
 oitocentos e oitenta e nove réis. Co: 889.
 Dasse-lhe: - No valor do escravo
 Julis, pardo, crioulo, de vinte e
 sete annos de idade, solteiro, ma-
 rinheiro, avaliado por nove cen-
 tos mil réis, descrito sob nume-
 ro quarenta e cinco, a quan-
 tia de seis mil quatrocentos e
 vinte e oito réis. No valor do
 escravo Joui, crioulo, cor preta,
 de dezoito annos de idade, sol-
 teiro, marinheiro, avaliado por
 duzentos mil réis, descrito sob
 numero quarenta e seis, a quan-
 tia de mil quatrocentos e

6:428

1428 = e vinte e oito réis. Dez braças
 de terras na margem direita
 do Rio Itapocú, avaliadas a do-
 us mil réis cada braça, descri-
 pta sob numero cinquenta e um,
 20:000 a quantia de vinte mil réis.
 Na reporção do herdeiro Chrispim
 Antonio Marcelino, a quantia de
 treze mil trezentos e trinta e
 13:333 tres réis. Na reporção da herdeira
 neta Felicidade Maria da
 Conceição, a quantia de deseno-
 19:700 ze mil e setecentos réis. Som-
 ma a quantia de sessenta mil
 60:889 oito centos e oitenta e nove réis.

É por esta maneira se faz o
 pagamento a este herdeiro, do
 que assignou o Juiz com o Par-
 tidor. Eu Manoel Benedicto
 Gomes de Miranda, o escrevi.
 Manoel Benedicto Gomes de Miranda,
 & Subscrisor.

Boyxioe' Abr. 5

Manoel Benedicto Gomes de Miranda.

Folha de Pagamento a Her-
 deira neta Felibina Maria
 de Jesus carada com Manoel
 Goni da Rosa e filha da fal-

fallecida Maria Joaquina dos An-
 jos, de sua legitima na quantia
 de sessenta mil oitocentos e oiten- Legitima da Net
 ta e nove réis. Dásse-lhe: No 60:889
 valor do escravo Julis, pardo, cri-
 oulo, de vinte e sete annos de
 idade, solteiro, marinheiro, ava-
 liado por novecentos mil réis, des-
 cripto sob numero quarenta e
 cinco, a quantia de seis mil qua-
 trocentos e vinte e oito réis. No 6:428
 valor do escravo Jori, crioulo, cõr
 preta, de dezotto annos de ida-
 de, solteiro, marinheiro, ava-
 liado por duzentos mil, descri-
 pto sob numero quarenta e
 seis, a quantia de um mil qua-
 trocentos e vinte, digo, quatro-
 centos e trinta e um réis. O es-
 cravo Mansel, crioulo, cõr fu-
 la, de quatro annos de idade,
 filho de Izabel, descrito sob
 numero quarenta e duas, visto
 e avaliado por cem mil réis. 100:000
 Somma a quantia de cento e
 sete mil oitocentos e cincuenta
 e nove réis. Repõe esta folha 107:859
 para a das Dividas Passivas, a
 quantia de quarenta e seis
 mil novecentos e setenta réis. 46:970
 E por esta maneira se fãe o
 pagamento a esta herdeira,
 do que assignou o Juiz com

com o Partidos. Eu Manoel
Benedicto Gomes de Miranda, o
escrevi. ~~Em favor de~~ ~~Polycar-~~
~~po de~~ ~~Machado~~ ~~da~~ ~~Pariz~~,
e ~~subscreevi~~;
↳ ~~Dequino~~ de ~~Alm.~~

Manoel Benedicto Gomes de Miranda.

Folha de Pagamento ao Herdeiro
do Neto Bento José Ferreira fi-
lho da falecida Maria Joa-
quina dos Anjos, de sua legiti-

Legitima do Neto. mil oito centos e oitenta e no-
ve réis. Dasse-lhe: - No valor

60:889

do escravo Julio, pardo, crioulo,
de vinte e sete annos de ida-
de, solteiro, marinhheiro, avalia-
do por novecentos mil réis, des-
cripto sob numero quarenta
e cinco, a quantia de seis mil
quatrocentos e vinte e oito réis.

6:428

No valor do escravo José, criou-
lo, cor preta, de dezoito annos
de idade, solteiro, marinhhei-
ro, descripto sob numero qua-
renta e seis, avaliado por du-
zentos mil réis, a quantia
de mil quatrocentos e vinte
e oito réis. Na repropicão da her-
deira Joaquina Maria dos

1:428

dos Anjos, a quantia de cincen-
 ta e tres mil e trinta e tres
 reis. Somma a quantia de ces- 53:033
 senta mil oitocentos e oitenta
 e nove reis. E por esta manei- 60:889
 ra se far o pagamento a este
 herdeiro, do que assignou o Juiz
 com o Partidor. Eu Manoel
 Benedicto Gomes de Miranda, escrevi.
 Em Joao de Campos Pa-
 checo da Pains, e de
 Soares.
 O Dyrio d'Alm.

Manoel Benedicto Gomes de Miranda.

Folha de Pagamento a' Herdei-
 ra neta Florinda Maria da
 Graça, filha da fallecida Mar-
 ria Joaquina dos Anjos, de sua
 legitima na quantia de cessen-
 ta mil oitocentos e oitenta e legitima da neta
 nove reis. Dasse-lhe: - No va- 60:889
 lor do escravo Julio, pardo, cri-
 oulo, de vinte e sete annos de
 idade, solteiro, marinheiro,
 avaliado por novecentos mil
 reis, descripto sob numero
 quarenta e cinco, a quantia
 de seis mil quatrocentos e vin-
 te e oito reis. No valor do es- 6:428

do escravo José, crioulo, cor preta,
de dez oito annos de idade, sol-
teiro, marinheiro, avaliado por
duzentos mil réis, descrito sob
numero quarenta e seis, a quan-
tia de mil quatro centos e vinte
1:428 te e oito réis. Na repartição
da herdeira Joaquina Maria
dos Anjos, a quantia de cinco-
enta e tres mil e trinta e
53:033 tres réis. Somma a quantia
de sessenta mil oito centos e
60:889 oitenta e nove réis. E por
esta maneira se faz o pra-
gamento a esta herdeira,
do que assignou o Juiz com
o Partido. Eu Manoel Be-
nedito Gomes de Miranda,
o escrevi. Em João Pe-
lourinho, Maranhão, de
Paraná, a duzentos e

Doze de Maio de 1781.

Manoel Benedito Gomes de Miranda.

Concluido
a dos quinze dias do mes
de julho do anno de
mil oitocentos e de-
zenta e tres, nella
Cidade e cantão,


Cartão
Certifico que, posto
do conteúdo do
papel, etc, interve-
nir em inventaria-
ção da
Condição, na
p. de seu procurador
e Advogado Valentin
Antonio de Sampaio
que bem sciende fi-
cou e donde de
Francisco, 15 de Ju-
ho de 1873. P.

Assinados
João Pimenta da Silva
Do selo.

N.º 15 - N.º 20
P. ouvidor
Alf. de S.º 18 de Junho 1873
Caminhas, Adm.

Junta
Ass. de S.º do
m. e m., na Cida-
de de Antonio, Junta
da Ant. e petição
fronte, de que faz este
lumo. Com João Volp-
e de M. e de S.º
Caminhas, Assinados e
Assinados

direito, pois que os bens adquiridos
contribuindo com seu trabalho pa-
ra que tão bem houvesse e outras
razões que expusera em recurso
de agravo interposto, obtive de-
cisão do mesmo agravo, que não
pode, nem deve ser desrespeitada,
visto que os seus pedidos, nam che-
gando para fazer a quantia de
6:3934420^{rs}. foi a partilha feita de
encontro ao provimento, e que a
juiz preparada não podia alterar.
Não pediu a sup^{te} os escr^{os} Luiz n^o 26
por 1004000^{rs}, Maria Theresa n^o 29^o 1004000^{rs},
e Brita n^o 30^o 5004000^{rs} e Leocadia n^o 37
p^o 4004000^{rs}, uma casa n^o 48 p^o 1004000
seenta e quatro braças de terras n^o 51 p^o
4284000^{rs} setenta e seis meias ditas
n^o 53 p^o 5354500^{rs} em dinheiro 1004000^{rs}.
e a dívida de Antonio Rodrigues de
Albora de 1104000 reis. Tirou-se in-
tercalados no pedido da sup^{te} que se
lhe não deu, os escravos Fortunato
n^o 24 p^o 8004000^{rs}, Maria n^o 31 por
5504000^{rs} e Manuel n^o 42 p^o 1004000^{rs},
assim como terras quarenta e sete
braças n^o 58 p^o 2354000^{rs}, de que já
houve decisão.

A sup^{te} ao ver que seu motivo
algun se lhe trocou os pedidos a
que não pode equiecer pois que
assim como se lhe deu bens em
maior quantidade podia se lhe

-dar até em menor parecer os que pedi-
 ra e já sobre a matéria provido pelo
 recurso de agravo, (de quem não ha-
 mena pode haver motivo algum
 para fazer-se a partilha contra o
 vencido), precisa fazer junta e
 presente aos autos para que o
 venerabilissimo julgador tomando
 na devida consideração que o caso
 merece decida como for de direito
 para ser respeitado o caso julgado,
 requer pois e

Com o requer. Pede a V. Ex.^a se digne
 S. Fran.^{co} 18 de mandar ouvir esta
 Junho 1843 aos autos para com
 D. Ex.^{ma} d' Alm.^{da} cimento da Autoridade
 Superior e assim se
 servir e deferir

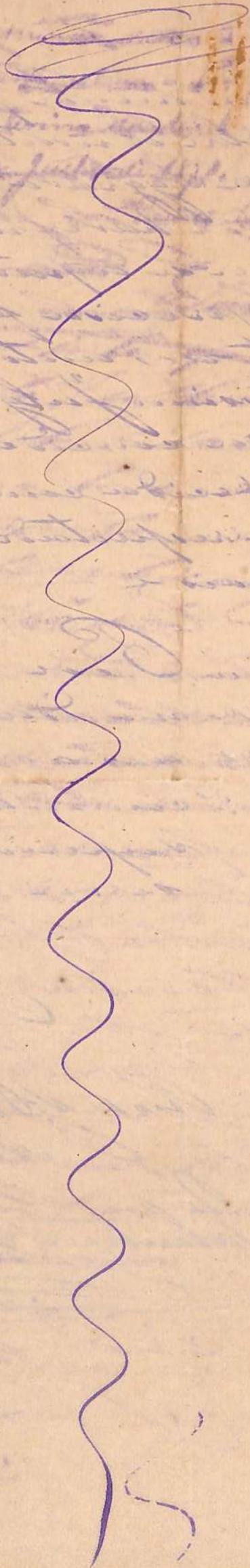
E. R. M.^{cc}

Proced. Fr.^{co} 18 de Junho de 1843
 O Advogado

Valentim Ant.^o de Souza



[Faint, illegible handwriting in blue ink, likely bleed-through from the reverse side of the page.]



informação l. 1.ª de São
Francisco, de 20 de julho de
1878.

Delegado de Curitiba
João Chaves da Silva
Conclusão

Em vinte e seis dias do
mês de julho do anno de
1878, compareceram a sub-
sta. de São Francisco, para
devidamente, perante o
juiz municipal de Curitiba,
para ante o Conde de
Barral, assistido pelo
juiz de Direito do
Distrito de Curitiba, Sr.
Antonio Augusto de
Alencar, de quem se
faz a presente, e o
juiz municipal de Curitiba,
Sr. João Chaves da Silva,
para a execução da
sentença de 20 de julho de 1878.

Delegado de Curitiba
João Chaves da Silva

Este inventario tãto quanto foi feito de fl. 42 em
deante do notario, pois que não ha disposiçõ
de lei, que prohiba ao juiz que decide esse agrava-
ço o poder cumprir suas proprias determinaçõs,
quando volte a exercer as suas funcõs effecti-
vas e portanto eu compareci no processo
como juiz esse supposto juiz municipal e
o Dr. juiz municipal estava em exercicio
dos seus cargos; e attendido que neste inventario
tãto nas suas duas partes e em toda

Diz-se entrelinha
— São —
Instituto Paroquial

333

já 19 annos de data, e podendo acontecer que os
 interessados que não ratificarem a nulidade ha-
 vida ou recusarem a ella, e que ellese podem
 fazer, voltem os autos ao Dr. Juiz Municipal
 para que depois de examinarem e os achar pro-
 cessados como regularidade, haja de ouvir
 o executor qual dos orfãos e os herdeiros e
 resolver como for de justiça e interesse
 das partes. S. Francisco, 1 de Agosto
 de 1843. Ernesto Bertram.

Acta

Acta da sessão da mesa do
 Juiz do Sobredito como
 Junta Leida e acorda-
 da, por parte do Juiz de
 Direito da Comarca de San-
 to Domingo de Guzman e
 rivas, me foram entre
 que gata Antonio Compo
 do despacho sobre a
 pra, de que foy gata
 turno. Compo obstar
 do despacho do Juiz,
 quanto a praxe.

Conclusão

Immediatamente foy gata
 antes concluzido Juiz de
 Direito deute foy gata
 novo do Juiz de Bernar-
 des Marquez Silva, de que
 lazo gata turno. Compo
 obstar do despacho do Juiz.

Alçada, recuados, e recursos.

Ch.º de 1.º de Agosto de 1873.

Das utendo regularmente proeminado e pro-
tento inventario, mando que se proceda
a portilha de conformidade, com o proce-
dimento de agravo aff. deliberatorio e audi-
encia, tudo subordinado ao que pelo juiz
de Direito foi deciso no agravo. Porquanto
notto, que o juiz supplente nao mandou exam-
plar o agravo, e ao contrario, mandou
de internar os internados, unicamente,
mandou, que elle ditos internados, e o ag-
gravo, e no visinho a seguir, e no sentido
de mandar examplar as decisoes de aggra-
vo; transmittiram dito artigo escrito os
internados nestes autos ate ff. 449, que
nao seja o cumprimento das ditas
resolucoes do juiz de Direito, mando que
sejam riscadas, pagando, a final, as costas
quom a elles da causa. J. Francisco da
Costa de 1873. J. Marquez Luit

Em tempo, mando cumprir os despachos do
D.º juiz de Direito, de que o dia seguinte
cumprido corrente. Era supra. J. Marquez Luit

Dado.

As dezesessete e sete
de Agosto de Anno de mil
oitocentos e setenta e tres,
nao da cidade e cartorio,
por parte do juiz
supplente e de
J. Marquez Luit

Doutor José Bernardino da
 Silva, que foi em
 trez dias e noites, com
 o seu despacho, pelo do
 que faço este termo. O
 João Felizardo Machado
 da Silva, escrivão, a
 crei.

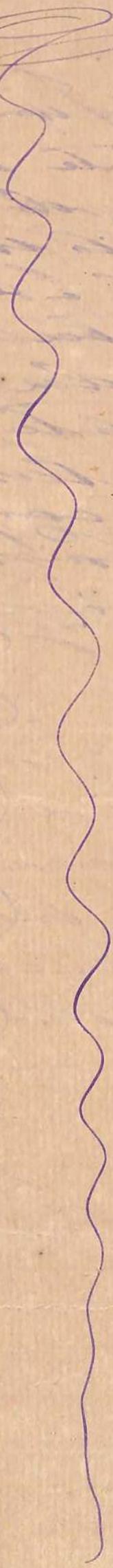
Certidão
 Certifico que, por todo
 o conteúdo do despacho
 pelo, intimai pesso-
 almente a virem in-
 ventariante e herdante,
 nas pessoas de vna
 procurador, ou ad-
 vogado Valentim An-
 tonio de Souza e Fran-
 cisco Xavier Caldeira,
 João Domingues da
 Silva, José Antonio
 de Oliveira, no Curador
 do Juiz Gutavo Luiz
 de Barros, no Collector
 das Rendas Provincia-
 es Joaquim Domingues
 da Silvadeidade, no pro-
 curador do testamento
 Francisco Joaze de
 Oliveira; e bem assim
 notifiquei por carta
 que foram entregues

entregue pelo Official
 de Justicia seu Thomé
 de S. Antonio, por seu
 filho Thomé de S.
 para da mesma e aqui
 para Antonio de S.
 por ordem e de sua Cona-
 tituinte, e assim os
 mo também intimou
 em duas propostas que
 foram ao partido de
 Jorge Manoel de S.
 de S. para de S.
 para da mesma e aqui
 de S. Francisco seu
 e mandado parti e
 de sua Cona-stituinte,
 do que todos bem sa-
 bem e ficaram, e a
 se de dito Official
 me reporto, que para
 com meo assignar
 de S. Francisco, e de
 agosto de 1872.

O Conde
 João de S. de S.
 do Official de S. de S.
 de S. de S.
 De S. de S.
 Cond. de S.
 Francisco de S.
 N.º 1 - N.º 200
 de S. de S.
 de S. de S.
 de S. de S.

[Faint handwritten word, possibly "Dear"]

[Faint, illegible handwritten text, likely the beginning of a letter]



[Faint, illegible handwritten text, likely the remainder of a letter]

Juntada.

Esta carta e um dia
do mes de agosto do
deitado anno, nesta
Cidade e Cantaria, jun-
to a casa do Sr. pe-
titor, da parochia
em frente do que se
chama do Sr. D. Jo-
ão do corpo de M. M.
do Sr. D. Jo. Jo. Jo. Jo.
e Jo. Jo. Jo. Jo.



Calculo da Partilha do
inventario de Joaquin An-
tonio Marcelino.

Importancia dos bens des-
cripto n' este inventario, a
quantia de 13:299:800
Bem descripto a f.^o 41 a 42, a
quantia de 485:000
Dividas Activas, a q^{ta} de 110:000
13:894:800

Dedução do escravo José em se-
gunda avaliação como consta
dos autos pelo mau estado de
saude, a quantia de 700:000
Monte mór, a quantia de 13:194:800
Dividas Passivas

Dividas Passivas attendidas 407:960

Monte liquido, a quantia de 12:786:840
Monte liquido

Mêação da Viuva inventariante, a Mêação.
quantia de 6:393:420

Terça de uma mêação, a q^{ta} de Terça
2:131:140

Monte Partivel com os herdeiros, Monte Partivel
a quantia de 4:262:280

Dividido por dez tantos quantos são
os herdeiros filhos, cabe de legitima,
a cada um, a quantia de Legitima
426:228

Uma das legitimas dividida por dous
tantos quantos são os herdeiros netos

netos filhos da fallecida Rosa

Ligítima dos Netos, via dos Anjos, cabe de ligítima a
213:114 da um, a quantia de

De outra ligítima dividido por sete to
quantos são os herdeiros netos filhos

Ligítima dos Netos fallecida Maria Joaquina dos Anjos,
60:889 cabe de ligítima a cada um, a q.^{ta} de

O Partidor do Juizo

Manoel Benedicto Gomes de Miranda.

Pagamento á Viuva Inventariante:

Méaçãs de Dona Maria Emilia da Concei
6:393:420 ção de sua méaçã na q.^{ta} de

Dasse-lhe: - Cincontã e uma oi-
tãvas de prata contrastada, sen-
do em quatro colheres para chá,
uma concha para assucar, uma
colher para sôpa, um garfo, a
duzentos reis a oitava, descrito
sob numero 1, visto e avaliado

10:200 por

Um tacho velho com uma orelha
quebrada, descrito sob n.º 2, visto e

2:500 avaliado por

Um dito pequeno com o fundo gas-
to, descrito sob n.º 3, visto e avalia-

1:000 do por

Um machado em bom uso, descrito
3:000 sob n.º 4, visto e avaliado por

Um dito pequeno usado, descrito sob
1:000 n.º 5, visto e avaliado por

Uma foice em bom uso, descrip-
1:500 ta sob n.º 6, vista e avaliada por

19:200

19:200

Uma enchada velha, descrita sob n.º 4, vista e avaliada por	500
Uma panela de ferro pequena em ferro, descrita sob n.º 8, vista e avaliada por	800
Uma chaleira de ferro usada, descrita sob n.º 9, vista e avaliada por	1.000
Uma caçarola usada, descrita sob n.º 10, vista e avaliada por	800
Uma mesa de cedro, velha, de sistema antigo, com 8 palmos de comprida e 3 de largo, descrita sob n.º 11, vista e avaliada por	1.500
Uma dita pequena de araribá com duas gavetas, 4 palmos de comprida e dois e quatro dedos de largo, descrita sob n.º 12, vista e avaliada por	4.000
Um banco grande de cedro, com 13 palmos de comprido, usado, com caixas, descrito sob n.º 13, visto e avaliado por	5.000
Um dito em mão estado, simples, com 3 palmos de comprido, descrito sob n.º 14, visto e avaliado por	500
Uma caixa de cedro com 5 palmos de comprido e dois e meio de largo, usada, descrita sob n.º 15, vista e avaliada por	3.000
Um moinho de pedra para moer milho, usado, descrito sob n.º 16, visto e avaliado por	9.000
Uma canôa velha de garuba com	<hr/> 45.300

45:300

com dois e meio palmos de boca
em más estado, descripta sob

4:000 17, vista e avaliada por

Um carro velho, descripto sob

2:000 18, visto e avaliada por

Duas cadeiras uradas de araribá,
descripta sob n.º 19, vista e ava-

2:000 liada por

Uma junta de Boi, um caramma,
e outro ôco, magros, descripto sob

60:000 n.º 20, visto e avaliada por

O escravo Lucas, crioulo, cor preta,
de 34 annos de idade, solteiro, fal-
quejador, e habil para todo o ser-
vico, descripto sob n.º 22, visto e

900:000 avaliada por

O Escravo Luiz, pardo, crioulo de 23
annos de idade, solteiro, aleijado,
descripto sob n.º 26, visto e ava-

100:000 liado por

A Escrava Maria Theresia, parda,
de 60 annos de idade, solteira, do-
entia, descripta sob n.º 29, vista

100:000 e avaliada por

A Escrava Carlota, parda, criou-
la de 27 annos de idade, lavradora,
descripta sob n.º 32, vista e ava-

500:000 liada por

A escrava Christina, parda, criou-
la, de 20 annos de idade, solteira,
sadia, lavradora, descripta sob

550:000 n.º 36, vista e avaliada por

A escrava Leocadia, parda, criou-

2:263:300

crioula, de 14 annos de idade, doente do peito, solteira, lavradora, descripta sob n.º 37, vista e avaliada por	400:000
A escrava Lezaria, crioula, cõr preta, de 13 annos de idade, solteira, sadia, lavradora, descripta sob n.º 38, vista e avaliada por	350:000
A escrava Maria crioula, cõr preta, de 42 annos de idade, solteira, doentia, lavradora, descripta sob n.º 39, vista e avaliada por	250:000
A escrava Alexandrina, crioula, cõr preta, de 6 annos de idade, filha de Trabel, descripta sob n.º 41, vista e avaliada por	150:000
No escravo Julio, pardo, crioulo, de 27 annos de idade, solteiro, marinheiro, avaliado por 200:000, descripto sob n.º 45, a quantia de	450:000
No escravo Joze, crioulo, cõr preta, de 17 annos de idade, solteiro, marinheiro, avaliado por 200:000, descripto sob n.º 46, a quantia de	100:000
O escravo Marcos, crioulo, cõr preta, de 22 annos de idade, solteiro, marinheiro, descripto sob n.º 47, visto e avaliado por	900:000
A escrava Rita, crioula, cõr preta, de 27 annos de idade, solteira, sadia, lavradora, descripta sob n.º 30, vista e avaliada por	500:000
Uma casa da residencia na Fre-	
	<hr/> 5:363:300

5:363:300

Freguesia da Barra Velha, edificada sobre esteios de madeira, coberta de telha, com 32 palmos de frente e 22 de fundos em terrenos de marinha, sita á rua das Murteiras, com duas janellas e uma porta na frente, esalhada, e paredes de fiau a pique e barro, incluíve corinha coberta de palha, descripta sob 100:000 n.º 48, vista e avaliada por...

Cerrenta e quatro braças de terras na margem direita do Rio Itapocú, com 400 braças mais ou menos de fundos fazendo frente ao Rio, fundo á Leste com os moradores da Lagõa, partindo pelo lado do Norte com terras de Bento de Borba, e pelo do Sul com terras de José Joaquin da Costa, avaliadas a 2000 cada braça, descripta sob 128:000 n.º 51, a quantia de...

Setenta e seis braças e meia de terras no taboleiro de Barra Velha, fazendo frente em terras de Joaquin Jacintho da Silva, á rums de Norte Sul, a confinar com terras de Francisco de Borje Vieira Rabello, partindo pelo lado do Norte com terras de Chiripim Antonio Marcelino, e pelo do Sul com terras de Manuel Luiz da Luz e Joaquin Cantano Vieira, avaliadas a sete

5:591:300

5:591:300

a 3.000 cada braça, descrita sob n.º 53, a quantia de 535:500

Uma roça de mandioca a decepar na extrema de Chrispim Antonio e Marcelino, descrita sob n.º 54, vista e avaliada por 25:000

Uma dita de dita dita ao pé do caminho, descrita sob n.º 55, vista e avaliada por 8:000

Trinta braças de terras de frente com 22 de fundo na barra do Rio Irizoy extremado pelo Sul com João da Costa Passos e pelo Norte e Leste com Antonio Ferreira e pelo Oeste com o dito Rio, sitas na Freguesia da Penha, avaliadas a 3.000 cada braça, descrita sob n.º 56, a quantia de 90:000

Uma casa coberta de telha, sita nas mesmas terras acima, descrita sob n.º 57, vista e avaliada por 160:000

Em dinheiro producto das liberdades de Paulo e Malvina, a q. de 100:000

Na divida de Antonio Rodrigues de Moura por um credito, a q. de 110:000

6:619:800

Repose esta folha para a das Dividas Passivas, a q. de 226:380

Partido Manoel Benedicto Gomes de Miranda. Pagamento da Terça feito ao Testamenteiro Manoel Caetano Vieira, para cumprimento das disposições testamentarias, na

Terca.

2:131:140 na quantia de
Dasse-lhe: - No valor da escrava Traz:
300:000 bel liberta por testamento, a 9^{ta} de . . .
No valor da escrava liberta por tes-
200:000 tamento de nome Benedicta, a 9^{ta} de
Na escrava Anna, mulata, crioula,
de 22 annos de idade, gravida, solteira,
sa, sadia, descrita sob n^o 33, vista
450:000 e avaliada por
A escrava Rosa, parda, clara, crioula,
de 22 annos de idade, solteira,
doente do peito, lavadora, descrita
450:000 sob n^o 34, vista e avaliada por . . .
Na repoução da herdeira Anna Maria
9:439 dos Anjos, a quantia de
Na repoução da herdeira Ignacio An-
348:773 tonio Marcelino, a 9^{ta} de
Na repoução do herdeiro Serafim An-
165:439 tonio Marcelino, a 9^{ta} de
Na repoução da herdeira Joaquina
207:489 Maria dos Anjos, a 9^{ta} de
2:131:140

O Partidor do Juizo

Genro Benedicto Gomes de Miranda.

Dividas Passivas.

Pagamento ás Dividas Passivas
407:960 na quantia de
Dasse-lhe: - Na repoução da
Viuva Inventariante Dona Maria
226:380 Emilia da Conceição, a 9^{ta} de
Na repoução da herdeira Joa-
7:950 quina Maria dos Anjos, a 9^{ta} de

Na Reposição do herdeiro Ovípim Antonio Marcelino, a quantia de	55:439
Na Reposição da herdeira Neta Felicidade Maria da Conceição, a quantia de	21:221
Na reposição da herdeira neta Felibina Maria de Jesus, a quantia de	46:970
	<u>407:960</u>

O Partidor do Juizo
Yansel Benedicto Gomes de Miranda.

Pagamento á Herdeira Joaquina
na Maria de Jesus de sua herança Legítima.
Legítima na quantia de 426:228

Diz-se - the: - No valor do escravo
Julio, pardo, crioulo, de 27 annos
de idade, solteiro, marinho, des-
cripto sob n.º 45, visto e avaliado por
900\$000, a quantia de 45:000

No valor do escravo José, crioulo,
côr preta, de 18 annos de idade,
solteiro, marinho, descripto
sob n.º 46, visto e avaliado por 200\$000
a quantia de 10:000

Cincoenta braças de terras na mar-
gem direita do Rio Itapocu, avalia-
das a 2000 cada braça, descripta sob
n.º 51, a quantia de 100:000

Vinte ditos de ditos no taboleiro de Bar-
ra Velha, fazendo frente em terras

terras de Joaquim Jacintho da Silva,
a rumo de Norte Sul, a confinar
com terras de Francisco de Borja
Vieira Rabello, partindo pelo lado
do Norte com terras de Christfim
Antonio Marcelino, e pelo do Sul
com terras de Manoel Luiz da Luz
e Joaquim Caetano Vieira, avalia-
das a 1.000 cada braça, descripta

140:000 sob n.º 53, a quantia de

Na reporção da herdeira Anna Ma-
ria dos Anjos, a quantia de

79:999 Na reporção de Ignacio Antonio Mar-
celino, a quantia de

37:896 Na reporção da herdeira Joaquina
Maria dos Anjos, a quantia de

426:228

O Partidor do Juizo
Manoel Benedicto Gomes de Miranda.

Pagamento á Herdeira Anna
Maria dos Anjos casada com José
Legitima. Francisco d'Espindola, de sua li-
426:228 gitima na quantia de

Dasse-lhe: - No valor do escravo
Julio, pardo, crioulo, de 27 annos
de idade, solteiro, marinhoiro, des-
cripto sob n.º 45, visto e avaliado por
45:000 700000, a quantia de

No valor do escravo José, crioulo, côr
preta, de 18 annos de idade, soltei-
ro, marinhoiro, descripto sob n.º

n.º 46, visto e avaliado por 200,000, a q. ^{ta} de	10:000
Quarenta e sete braças de terras de frente com os fundos desde a estrada que segue da Freguesia da Penha para o Sul e fundos até a estrada Velha, extremando pelo Sul com terras de João Borges Pita e pelo Leste e Oeste com João Borges Pita e pelo Oeste com os herdeiros de Jacintho Cantano Vieira, avaliadas a 5,000 cada braça, descripta sob n.º 58, a q. ^{ta} de	235:000
Uma casa coberta de palha, sobre esteios de madeira, com paredes de pau a pique, inclusive uma varanda contendo um engenho de fabricar farinha, com bolandeira, rodinha, prensa de dois furos, um forno de cobre usado, um dito de barro já quebrado, tres cochos velhos, uma meza de cedro, velha, descripta sob n.º 50, a quantia de	159:000
	<hr/>
	449:000
Repos esta folha para a da Terça, a q. ^{ta} de	9:439
Para a herdeira Joaquina Maria de Jesus, a quantia de	13:333

O Partidor do Juizo
Manoel Benedicto Gomes de Miranda.

Pagamento ao Herdeiro José Joaquim da Sigitima. Costa de sua legitima, na q.^{ta} de 426:228

Dasse - lhe: - Deseravo Antonio, africano, de 60 annos de idade, casado com Benedicta, descripto sob n.º 21, visto e avaliado por... 300:000

Deseravo Gaspar, africano, de 60 annos de idade, solteiro, doente de boba, aleyado,

alejado, descripto sob n.º 25, visto e ava-
81:000 liado por

No valor do escravo Julio, pardo, crisu-
lo, de 27 annos de idade, solteiro, mari-
nheiro, descripto sob n.º 45, avaliado por

45:000 900\$000, a quantia de

No valor do escravo Jose, crisulo, cor
preta, de 18 annos de idade, solteiro,
marinheiro, avaliado por 200\$000,

10:000 descripto sob n.º 46, a q. de

436:000

Repre esta folha para a da her-
deira Florinda Maria da Trindade,

9:772 a quantia de

O Partidor do Juizo
Manoel Benedicto Gomes de Miranda.

Pagamento a' Herdeira Florin-
da Maria da Trindade de sua legi-

Legitima: 426:228 tima na quantia de

Dasse-lhe: - No valor do escravo Ju-
lio, pardo, crisulo, de 27 annos de
idade, solteiro, marinheiro, des-
cripto sob n.º 45, avaliado por 900\$000,
45:000 a quantia de

No valor do escravo Jose, crisulo, cor
preta, de 18 annos de idade, sol-
teiro, marinheiro, avaliado por 200\$000,

10:000 descripto sob n.º 46, a quantia de

A escrava Andreira, crisula, cor pre-
ta, de 8 annos de idade, filha de Tra-
bel, descripta sob n.º 40, vista e ava-

avaliada por 200:000
 Dez braças de terras de frente nota:
 boleiro de Barra Velha, fazendo
 frente no travessão dos moradores
 da Lagôa, fundos a confinar com
 terras de Francisco de Borja Vici-
 ra Rabello, a sumo de Leste a
 Oeste, partindo pelo lado do Norte
 com terras de Vicente José da Cos-
 ta, e pelo do Sul com terras de
 herdeiros do finado José Ricardo
 Tavares, avaliadas a sete mil réis
 cada braça, descripta sob n.º 52,
 e todas por 70:000

Vinte braças de terras na mar-
 gem direita do Rio Itapocu, ava-
 liadas a 2.000 cada braça, descripta
 sob n.º 51, a quantia de 40:000
 Na reponição do herdeiro José Joaquim
 da Costa, a quantia de 9 772
 Na Reponição da herdeira Joaqui-
 na Maria dos Anjos, a q. ta de 51.456
 426:228

O Partidor do Juizo
 Manoel Benedicto Gomes de Miranda.

Pagamento ao Herdeiro Ignacio
 Antonio Marcelino de sua legi-
 tima na quantia de 426:228

Dasse-lhe: - O Escravo Venancio,
 crioulo, cor preta, de 25 annos
 de idade, solteiro, lavrador, descripto
 sob n.º 23, visto e avaliado por 800:000

No valor do escravo Julio, pardo, crioulo, de 27 annos de idade, solteiro, marinheiro, avaliado por 900\$000, des=

45:000cripto sob n.º 45, a quantia de ..
No valor do escravo Jori, crioulo, cor preta, de 18 annos de idade, solteiro, marinheiro, avaliado por 200\$000, descripto sob n.º 46, a q. de

855:000

Repõe esta folha para a da Terca, a quantia de

348:773

Repõe para a da herdiza Joaquina Maria de Jesus, a quantia de

79:999

O Partidor do Juizo

Manoel Benedicto Gomes de Miranda.

Pagamento ao Herdeiro Serafim Antonio Marcelino de sua legitima

426:228

Disse-lhe: - A escrava Modesta, crioula, cor preta, de 16 annos de idade, solteira, lavadora, sabia, descripta sob n.º 35, vista e avaliada por

550:000

No valor do escravo Julio, pardo, crioulo, de 27 annos de idade, solteiro, marinheiro, avaliado por 900\$000, descripto sob n.º 45, a q. de

45:000

No valor do escravo Jori, crioulo, cor preta, de 18 annos de idade, solteiro, marinheiro, ava=

avaliado por 200\$, descrito sob n.^o
46, a quantia de 10:000

605:000

Repõe esta folha para a da
Terça, a quantia de 165:439

Repõe para a da herdeira netta Ma-
ria Rosa de Jesus, a q.^{ta} de 13:333

O Partidor do Juizo
Manoel Benedicto Gomes de Miranda,

Pagamento á Herdeira Joaqui-
na Maria dos Anjos e arada com
Antonio José Ferreira, de sua li-
gima na quantia 426:228

Legitima.

Dasse - the. - Escravo Fortuna-
to, crioulo cõr preta, de 19 annos de
idade, solteiro, lavrador, descri-
pto sob n.^o 24, visto e avaliado por

800:000

No valor do escravo Julio, pardo,
crioulo, de 27 annos de idade, sol-
teiro, marinheiro, avaliado por
900\$000, descrito sob n.^o 45, a q.^{ta} de

45:000

No valor do escravo José, crioulo,
cõr preta, de 18 annos de idade,
solteiro, marinheiro, descrito sob
n.^o 46, avaliado por 200\$000, a q.^{ta} de 10:000

855:000

Repõe esta folha para a da Terça,
a quantia de 207:489

Repõe para a das Dividas Passivas, a
quantia de 7:950

Repõe para a da herdeira Florinda
Maria da Graça, a quantia de 53:033

Para o herdeiro Bento José Ferreira, a q.^{ta} de 53:033

Repõe esta folha para a da herdeira
37:896 Joaquina Maria de Jesus, a 9^{ta} de...
Repõe para a da herdeira Florinda Maria
57:456 ria da Trindade, a 9^{ta} de
Repõe para a herdeira neta Anna Maria
17:915 da Conceição, a 9^{ta} de

O Partidos do Juiz

Manuel Benedicto Gomes de Miranda.
Pagamento ao Herdeiro Chris-
Ligitima. tim Antonio Marcelino de sua
426:228 ligitima na quantia de

Disse-lhe: - No valor do escravo
Julio, pardo, crioulo, de 27 annos de
idade, solteiro, marinho, ava-
liado por 900000, descripto sob n.º
45:000 45, a quantia de

No valor do escravo José, crioulo,
côr preta, de 18 annos de idade,
solteiro, marinho, descripto sob
10:000 n.º 46, a quantia de

Uma casa coberta de palha so-
bre esteios de madeira, aberta,
incluive um engenho de mo-
er cana, descripto sob n.º 49,
40:000 vista e avaliada por

Quarentas braças de terras na mar-
gem direita do Rio Itapocú com
400 braças mais ou menos de fun-
dos, fazendo frente ao Rio, fundo
a Leste com os moradores da La-
gôa, partindo pelo lado do Norte
com terras de Bento de Borba,
e pelo Sul com terras de José
Joaquim da Costa, avaliadas a 28

a 28000 cada braça, descrita sob
 nº 51, a quantia de 400:000
 495:000

Repõe esta folha para a das
 Dividas Passivas, a quantia de 55:439
 Repõe para a do herdeiro neto Chrispim
 Antonio Ferreira, a q^{ta} de 13:333

O Partidor do Juizo
 Manoel Benedicto Gomes de Miranda.

Pagamento a Herdeira Neta
 Maria Rosa casada com Ben-
 to Joze de Borba e filha da
 fallecida Rosa Maria dos An-
 jos de sua legitima na q^{ta} de 213:114 Legitima

Dar-se-lhe: - Do valor da escrava
 Maria Pequena, crioula,
 cor preta, de 27 annos de idade,
 solteira, corinheira, doentia, des-
 cripta sob nº 31, avaliada por
 550000, a quantia de 183:334

No valor do escravo Julio, pardo,
 crioulo, de 27 annos de idade, sol-
 teiro, marinhoiro, avaliado por 9000,
 descrito sob nº 45, a quantia de 22:500

No valor do escravo Joze, crioulo,
 cor preta, de 18 annos de idade,
 solteiro, marinhoiro, avaliado por
 200000, descrito sob nº 46, a q^{ta} de 5:000

Na Reporicao da herdeira neta
 Felicidade Maria da Conceicao, a
 quantia de 2:280
213:114

O Partidor do Juizo
Manuel Benedicto Gomes de Aguiar.

Pagamento á Herdeira Neta
Anna Rosa de Jesus casada
com José Delphino de Oliveira,

Ligitima da Neta e filha da fallecida Rosa Maria

213: 114 dos Anjos de sua ligitima na q.^{ta} de
Dasse - the: - No valor da escrava
Maria pequena, crioula, cõr
preta, de 27 annos de idade, sol-
teira, corinheira, doentia, descri-
pta sob n.º 31, avaliada por

183: 334 550000, a quantia de

No valor do escravo Julio, pardo,
crioulo, de 27 annos de idade, sol-
teiro, marinheiro, avaliado por

22: 500 200000, descrito sob n.º 45, a q.^{ta} de

No valor do escravo José, crioulo,
cõr preta, de 18 annos de idade,
solteiro, marinheiro, avaliado

por 200000, descrito sob n.º 46,

5: 000 a quantia de

Na Reporicao da herdeira Neta
Felicidade Maria da Conceicao,

2: 280 a quantia de

213: 114

O Partidor do Juizo
Manuel Benedicto Gomes de Aguiar.

Pagamento á Herdeira Netá Fi-
 licidade Maria da Conceição ca-
 nada com Ignacio Jacintho da Sil-
 va e filha da fallecida Maria
 Joaquina dos Anjos, de sua legítima ^{legítima da Netá}
 ma na quantia de 60:889

Dasse - the: - No valor da escrava
 Maria pequena, crioula, cor
 preta, de 27 annos de idade, soltei-
 ra, corinheira, doentia, descri-
 pta sob n.º 31, avaliada por 550000,
 a quantia de 183:332

No valor do escravo Julis, pardo,
 crioulo, de 27 annos de idade, sol-
 teiro, marinho, avaliado por 90000,
 a q. digo, descripto sob n.º 45, a q. de 6:428

No valor do escravo José, crioulo,
 cor preta, de 18 annos de idade, sol-
 teiro, marinho, avaliado por
 200000, descripto sob n.º 46, a q. de 1:428

191:188

Reproe esta folha para a da her-
 deira Maria Rosa, a q. de 2:280

Reproe para a da herdeira Anna
 Rosa de Jesus, a q. de 2:280

Reproe para a da herdeira netá Anna
 Maria da Conceição, a q. de 15:118

Reproe para a da herdeira netá Ma-
 ria Rosa de Jesus, a q. de 19:700

Reproe para a do herdeiro neto Chirpim
 Antonio Ferreira, a q. de 19:700

Reproe para a das Dividas Passivas, a q. de 41:221

O Partidor do Juizo
 Manoel Benedicto Gomes de Miranda.

Pagamento á Herdeira e Neta Anna Maria da Conceição casada com José Estacio Pereira e filha

Ligítima da Neta

60:889

da fallecida Maria Joaquina dos Anjos, de sua ligítima na q.^{ta} de Dízze-lhe: - No valor do escravo

Julio, pardo, crioulo, de 27 annos de idade, solteiro, marinheiro, avaliado por 900\$000, descripto sob n.º

6:428 45, a quantia de

No valor do escravo José, crioulo, côr preta, de 18 annos de idade, solteiro, marinheiro, avaliado por 200\$000,

1:428 descripto sob n.º 46, a q.^{ta} de

Doz braças de terras na margem direita do Rio Itapocú, avaliadas a 2\$000 cada braça, descripta sob

20:000 n.º 51, a quantia de

Na reporção da herdeira Joaquina Maria dos Anjos, a quantia de . . .

Na reporção da herdeira neta Felicidade

15:118 da fallecida Maria da Conceição, a q.^{ta} de

60:889

O Partido do Juiz Manoel Benedicto Gomes de Miranda.

Pagamento á Herdeira Neta Maria Rosa de Jesus, casada com Francisco José Fernandes e filha

Ligítima da Neta.

60:889

da fallecida Maria Joaquina dos Anjos, de sua ligítima na q.^{ta} de . . .

Disse-the: - No valor do escravo Julio, pardo, crioulo, de 27 annos de idade, solteiro, marinheiro, avaliado por 900\$000, descrito sob n.º 45, a q. ^{ta} de	6:428
No valor do escravo Jose, crioulo, cor preta, de 18 annos de idade, solteiro, marinheiro, avaliado por 200\$000, descrito sob n.º 46, a q. ^{ta} de	1:428
Dez braças de terras na margem direita do Rio Itapocú, avaliadas a 2\$000 cada braça, descrita sob n.º 51, a quantia de	20:000
Da repoução do herdeiro Serafim Antonio Marcelino, a quantia de	13:333
Da repoução da herdeira neta Felicidade Maria da Conceição, a quantia de	19:700
	<hr/>
	60:889

O Partidor do Juiz
Mansel Benedicto Gomes de Miranda.

Pagamento ao Herdeiro Neto Chris-
pim Antonio Ferreira filho da
fallecida Maria Joaquina dos Digítima do Neto.
Anjos, de sua legitima na q.^{ta} de 60:889

Disse-the: - No valor do escravo Ju- lio, pardo, crioulo, de 27 annos de idade, solteiro, marinheiro, ava- liado por 900\$000, descrito sob n.º 45, a quantia de	6:428
No valor do escravo Jose, crioulo, cor preta, de 18 annos de idade,	

1:428 solteiro, marinho, avaliado por
 200,000, descripto sob n.º 46, a q.^{ta} de
 Dez braças de terras na margem
 direita do Rio Itapocui, avalia-
 das a 28,000 cada braça, descripta
 20:000 sob n.º 51, a quantia de
 Na repreciação do herdeiro Crispim
 13:333 Antonio Marcelino, a q.^{ta} de
 Na Repreciação da herdeira neta Fe-
 licidade Maria da Conceição, a q.^{ta} de
 19:700

 60:889

O Partidor do Juizo
 Manoel Benedicto Gomes de Miranda.

Pagamento á Herdeira Neta
 Filibina Maria de Jesus cara-
 da com Manoel José da Rosa
 e filha da fallecida Maria Joa-
 quima da Neta quina dos Anjos, de sua legiti-
 ma na quantia de
 60:889

Disse - lhe: - No valor do escravo
 Julio, pardo, crioulo, de 27 annos de
 idade, solteiro, marinho, avalia-
 do por 900,000, descripto sob n.º 45,
 6:428 a quantia de

No valor do escravo José, crioulo, cõr
 preta, de 18 annos de idade, sol-
 teiro, marinho, avaliado por
 1:431 200,000, descripto sob n.º 46, a q.^{ta} de
 O Escravo Manoel, crioulo, cõr fula,
 de quatro annos de idade, filho de

de Trabel, descripto sob n.º 42, visto
e avaliado por 100:000

107:859

Repre esta folha para
a das Dividas Passivas, a
quantia de 46:970

D Partidos do Juizo
Manoel Benedicto Gomes de Miranda.

Pagamento ao Herdeiro Neto
Bento José Ferreira filho da fal-
lecida Maria Joaquina dos An- Legitima do Neto.
jos, de sua legitima na q. de 60:889

Disse-the: - No valor do escravo
Julio, pardo, crioulo, de 27 annos de
idade, solteiro, marinheiro, ava-
liado por 900,000, descripto sob n.º
45, a quantia de 6:428

No valor do escravo José, crioulo,
cor preta, de 18 annos de idade,
solteiro, marinheiro, descripto
sob n.º 46, avaliado por 200,000,
a quantia de 1:428

Na reponeção da herdeira Joaqui-
na Maria dos Anjos, a q. de 53:033

60:889

O Partidor do Juizo
Manoel Benedicto Gomes de Miranda.

Pagamento a Herdeira Neta
Florinda Maria da Graça,
filha da fallecida Maria Joa-
quina dos Anjos, de sua legi-
tima na quantia de

Legitima da Neta

60:889

Dasse-lhe: - No valor do escravo
Julio, pardo, crioulo, de 27 annos
de idade, solteiro, marinhoiro,
avaliado por 900\$000, descripto
sob n.º 45, a quantia de

6:428

No valor do escravo Jose, crioulo,
cor preta, de 18 annos de idade,
solteiro, marinhoiro, descripto
sob n.º 46, avaliado por 200\$000,
a quantia de

1:428

Na repouicao da herdeira Joaqui-
na Maria dos Anjos, a q. ta de

53:033

60:889

O Partidor do Juizo
Manoel Benedicto Gomes de Miranda.

Leu e de apreceu-se de
pois de Pella por. S. Fran.
10 de Junho 1843
Por Jureo C. Alm.

Em nome do Juiz
Francisco de Paula
de Almeida
1843